## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto nota explicativa nº 36 ou quando indicado de outra forma)

## 1 Contexto operacional

2.1

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Belém, no Estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição, geração de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Pará, com 1.247.955 km², atendendo 2.595.986 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3.

## 2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

## Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Termelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela

isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passam a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de fevereiro/2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, serão de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses.

Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados

O processo acima tornará o consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

A seguir as principais características das usinas que encontram-se ativas:

UTE	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento (a)
Concessão de 1 Usina Termelétrica, com capacidade instalada acima de 5 MW (Monte Dourado).	5,25	4,5	10/07/2015	31/07/2018

(a) Previsão de Interligação ao SIN.

## 3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

## 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP) que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho Administração em 07 de março de 2018.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 0.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### 3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos, e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa 4.2.1 - Receita não faturada**: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada;

**Nota explicativa 7.2 - Contas a receber**: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;

**Nota explicativa 15 - Ativo financeiro da concessão**: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão:

**Nota explicativa 16 - Intangível**: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;

Nota explicativa 21 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;

Nota explicativa 25 - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;

**Nota explicativa 36 - Benefício pós-emprego:** Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e

**Nota explicativa 37.3 - Instrumentos Financeiros**: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

#### (i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as

mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPCs / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

**Nível 2**: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

**Nível 3**: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 37.

#### 3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Investimentos de curto prazo mensurados pelo valor justo;
- Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; e
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme explicado na nota explicativa 0.

#### 3.5 Retificação de valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2016, originalmente aprovadas para emissão em 07 de março de 2017, estão sendo retificadas para refletir a mudança da prática contábil referente a atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de receita financeira que está sendo apresentada no grupo de receita operacional.

Em função desta mudança, a Companhia está efetuando as seguintes reclassificações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com o CPC 26 - Apresentação das

Demonstrações Contábeis (R1) e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (R3).

## Reclassificações nas demonstrações do resultado e nas demonstrações do valor adicionado

A Companhia ao rever suas práticas contábeis concluiu que a atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de receita financeira, está melhor apresentada no grupo de receita operacional, conforme abaixo.

## (i) Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2016		Anteriormente publicado	Reclassificações	Reapresentado
Receita operacional líquida Custos de energia elétrica, construção e operação	(a)	4.513.037 (3.427.634)	61.331	4.574.368 (3.427.634)
Lucro bruto		1.085.403	61.331	1.146.734
Total de despesas operacionais		(546.446)		(546.446)
Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social		538.957	61.331	600.288
Receitas financeiras Despesas financeiras	(a) (a)	608.098 (725.576)	(91.421) 30.090	516.677 (695.486)
Resultado financeiro líquido		(117.478)	(61.331)	(178.809)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		421.479		421.479
Impostos sobre o lucro		(69.923)		(69.923)
Lucro líquido do exercício	:	351.556		351.556

<sup>(</sup>a) Reclassificação do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentado na rubrica de resultado financeiro, para o grupo de receita operacional.

## (ii) Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2016		Anteriormente publicado	Reclassificação	Reapresentado
Receitas  Vendas de produtos, serviços e construção  Provisão para créditos de liquidação duvidosa e	(a)	6.580.065	61.331	6.641.396
perda com créditos incobráveis		(215.987)	-	(215.987)
Provisão para processos cíveis fiscais e trabalhistas		(7.656)	-	(7.656)
Outras (despesas) receitas operacionais		(11.460)	-	(11.460)
Outras (despesas) receitas não recorrentes		(29.051)		(29.051)
		6.315.911	61.331	6.377.242
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		(3.352.460)	-	(3.352.460)
Valor adicionado bruto		2.963.451	61.331	3.024.782
Amortização		(198.404)		(198.404)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		2.765.047	61.331	2.826.378
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras		366.843	-	366.843
Atualização do ativo financeiro	(a)	61.331	(61.331)	-
Outras		(327.346)		(327.346)
		100.828	(61.331)	39.497
Valor adicionado total a distribuir		2.865.875		2.865.875
Distribuição do valor adicionado				
Empregados		131.195	-	131.195
Tributos		2.136.951	-	2.136.951
Remuneração de capitais de terceiros		246.173	-	246.173
Remuneração de capitais próprios		351.556		351.556
Valor adicionado		2.865.875	_	2.865.875
valor aucionado		2.003.073		2.003.073

<sup>(</sup>a) Reclassificação da atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de valor adicionado recebido em transferência, para o grupo de receitas.

## 4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

A Companhia adotou todos os pronunciamentos revisados e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

## 4.1 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

## 4.2 Receita operacional

#### 4.2.1 Distribuição

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, e; ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos comerciais incidentes sobre a mesma.

A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos serviços forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução da energia e serviços puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo sobre a energia vendida, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Inclui também a receita de construção vinculada ao segmento de distribuição de energia elétrica abrangida no escopo do ICPC 01 Contratos de concessão (R1)/IFRIC 12. O ICPC 01 (R1) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (R1) (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (R1) (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

## 4.3 Benefícios a empregados

#### 4.3.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

## 4.3.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

#### 4.3.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima.

## 4.4 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

#### 4.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber);
- ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado: e
- A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

## 4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

#### 4.6.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e

Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 4.6.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanco.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

## 4.7 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização.

#### 4.8 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, incorporando os saldos dos valores a receber da parcela A e outros itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. Tal alteração buscou eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros.

Os valores ativos ou passivos correspondentes a parcela A são reconhecidos, mensurados e evidenciados, conforme determina a Orientação Técnica - OCPC08. O referido evento demanda o reconhecimento do saldo de quaisquer diferenças de Parcela A e outros componentes financeiros ainda não recuperados ou liquidados.

## 4.9 Ativo financeiro da concessão (Ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota 16.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

#### 4.10 Ativos intangíveis

## 4.10.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

## 4.10.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

#### 4.10.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

#### 4.10.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

#### 4.10.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

#### 4.11 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

## 4.11.1 Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 4.11.2 Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

#### Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

## Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia.

## 4.11.3 Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

## 4.11.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos.

Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

#### 4.12 Capital social

#### (i) Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 Tributos sobre o lucro / IAS 12.

#### (ii) Acões preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

#### (iii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao

Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

#### 4.13 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

#### (i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

#### 4.14 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

#### Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### 4.15 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

#### 4.16 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as

transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

## 4.17 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

## 4.18 Mudança de práticas contábeis

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu aos seguintes ajustes e reclassificações nas suas demonstrações do resultado e do valor adicionado de 31 de dezembro de 2016 e 2015, originalmente emitidas em 08 de março de 2017 conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo "CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro". As mudanças efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido, o lucro líquido e também não afetam qualquer índice de endividamento financeiro.

A Companhia revisou suas práticas contábeis e concluiu que o ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita Financeira", no resultado financeiro, poderia ser melhor classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho. Tal conclusão está suportada no fato de que:

- (i) O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de "WACC";
- (ii) Investir em infraestrutura é a atividade precípua de seu negócio, e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura;
- (iii) As receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato de esses dois ativos contábeis integrarem a base regulatória de remuneração. E as receitas tarifárias estão totalmente registradas como parte da "Receita Operacional Líquida"; e
- (iv) A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 Contrato de Concessão.

## 4.19 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

#### (a) Impacto estimado da adoção do CPC 48/IFRS 9 e CPC 47/IFRS 15

A Companhia é obrigada a adotar o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes a partir de 1° de janeiro de 2018. A Companhia já avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9 (veja (b)) e do CPC 47 / IFRS 15 (veja (c)) terá em suas demonstrações financeiras. O impacto estimado da adoção dessas normas sobre o patrimônio da Companhia em 1° de janeiro de 2018 baseia-se em avaliações realizadas até à data de emissão destas demonstrações financeiras. Os impactos reais da adoção das normas em 1° de janeiro de 2018 podem ser diferentes pois as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial.

A Companhia considera que as seguintes normas não tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial.

#### (i) CPC 48 / IFRS 9 (Instrumentos Financeiros)

O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

#### (ii) Classificação - Ativos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação.

Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização do ativo financeiro da concessão que é mensurado a valor justo.

(iii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de

"perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. A Companhia optou por aplicar esta política também para contas a receber de clientes.

A Companhia acredita que as perdas por redução ao valor recuperável não deverão aumentar para os ativos no modelo do CPC 48 / IFRS 9. Com base em sua avaliação, a Companhia estimou que a aplicação dos requerimentos de *impairment* do CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não resultará em perdas por redução ao valor recuperável de ativos adicionais, em especial, o contas a receber, por julgar que a atual provisão constituída possui critérios suficientes pois incluem provisões para títulos com 90 dias de vencidos na classe de maior risco, e além disto, possui o critério de analisar adicionalmente os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados As ações promovidas pela Companhia quanto à recuperação de crédito junto aos clientes devedores tem se mostrado bastante positiva.

As avaliações das perdas estimadas foram baseadas na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia analisou separadamente o histórico para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram observadas se haveria a necessidade de mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas.

#### (iv) Classificação - Passivos Financeiros

O IFRS 9/CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e
- O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

A Companhia possui passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda estrangeira, para os quais existem instrumentos financeiros derivativos para mitigação do risco cambial. Para atendimento dos requerimentos contábeis, as variações atribuíveis às alterações no risco de crédito continuarão sendo contabilizadas no resultado.

#### (v) Contabilidade de hedge

Na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia pode escolher como política contábil continuar aplicando os requerimentos para a contabilidade de *hedge* do CPC 38 / IAS 39 em vez dos novos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9. A Companhia optou por aplicar os novos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9.

O CPC 48 / IFRS 9 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco dA Companhia e que A Companhia aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. O CPC 48 / IFRS 9 também introduz novos requerimentos de reequilíbrio de relações de *hedge* e proíbe a descontinuação voluntária da contabilidade de *hedge*. De acordo com o novo modelo, é possível que mais estratégias de gestão de risco, particularmente as de um *hedge* de um componente de risco (diferente do risco de moeda estrangeira) de um item não-financeiro, possam qualificar-se para a contabilidade de *hedge*. Atualmente, a Companhia não realiza *hedge* de tais componentes de risco.

A Companhia utiliza derivativos para mitigar o risco cambial e de taxa de juros em empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, respectivamente.

Os tipos de relações de contabilidade de hedge que a Companhia atualmente designa, atendem aos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9 e estão alinhados com a estratégia e objetivo de gerenciamento de risco da entidade. A Companhia concluiu que não haverá impactos.

#### (vi) Divulgações

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

#### (vii) Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir:

- A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.
- As seguintes avaliações devem ser efetuadas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial:
- a) A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido.
- A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros mensurados a VJR.

# (b) IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes) A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

#### • Fornecimento de energia elétrica

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que a energia fornecida é faturada, mediante a multiplicação do consumo medido pela tarifa vigente. Além do consumo de energia medido na data de leitura, entre a data dessa medição e o encerramento do mês, a Companhia reconhece a receita não faturada através de estimativa, que é contabilizada em subcontas contábeis apropriadas de fornecimento, suprimento e encargos de distribuição e transmissão não faturados.

De acordo com a IFRS 15/CPC 47, as Controladas CEMAR e CELPA somente podem contabilizar os efeitos dos contratos com os cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Desse modo, contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de

31 de dezembro de 2017

energia suspenso, deverão deixar de ter as respectivas receitas reconhecidas. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante.

As Controladas CEMAR e CELPA são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade coletivos, DEC e FEC, e os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC. Uma vez descumpridos esses indicadores, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, através de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Atualmente, essas penalidades são contabilizadas como despesa operacional.

De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável. Desse modo, as penalidades que representam ressarcimento aos clientes deverão ser contabilizadas como redutoras da receita de fornecimento de energia e não mais como despesa operacional. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante.

### • Câmara de Comercialização de Energia - CCEE

As Controladas CEMAR e CELPA reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle da energia vendida. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

#### • Receita pela disponibilidade da rede elétrica

Essa receita é constituída pelos custos da rede de distribuição e a remuneração das Controladas CEMAR e CELPA pela prestação do serviço ao consumidor final, que compreende consumidores cativos e livres, com base na cobrança de uma tarifa homologada pela ANEEL.

De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle da energia vendida. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

#### • Remuneração do ativo financeiro

Corresponde a receita de juros que é reconhecida pela taxa efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

31 de dezembro de 2017

#### • Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros

Correspondem as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

#### • Receita de construção da infraestrutura da concessão

É constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor.

O desempenho por parte da Companhia melhora o ativo de concessão, que possui direito executável ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente, tendo em vista que o contrato de concessão prevê o direito a indenização em casos de extinção da concessão, retomada do serviço pelo poder concedente e caducidade em casos de inadimplência. A receita de construção é reconhecida ao longo da execução da obra, juntamente com o custo.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

#### i) Transição

A Companhia planeja adotar a IFRS 15/CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1° de janeiro de 2018). Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos da IFRS 15/CPC 47 ao período comparativo apresentado.

A Companhia planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia está atualmente realizando uma avaliação detalhada do impacto resultante da aplicação do IFRS 15/CPC 47 e espera divulgar informações quantitativas adicionais antes da adoção da norma.

## (c) IFRS 16 Leases (arrendamentos)

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de

Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e

apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia não possui contratos de arrendamentos, desta forma não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto em suas demonstrações financeiras.

#### 4.20 Assuntos regulatórios

## 4.20.1 Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,03/MWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,05/MWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/MWh e verde, sem acréscimo.

Em 2017 e 2016, vigorou as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira		
	2017	2016	
Jan		Vermelha Patamar 2	
	Verde		
Fev	Verde	Vermelha Patamar 1	
Mar	Amarela	Amarela	
Abr	Vermelha Patamar 1	Verde	
Mai	Vermelha Patamar 1	Verde	
Jun	Verde	Verde	
Jul	Amarela	Verde	
Ago	Vermelha Patamar 1	Verde	
Set	Amarela	Verde	
Out	Vermelha Patamar 2	Verde	
Nov	Vermelha Patamar 2	Amarela	
Dez	Vermelha Patamar 1	Verde	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 149.417 (R\$ 77.572 em 31 de dezembro de 2016) de bandeira tarifária, sendo que deste montante R\$ 101.438 foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT (R\$ 747 em 31 de dezembro de 2016), criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

#### 4.20.2 Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis para gerenciar a sobrecontratação.

## 4.20.3 Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos.

Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às empresas distribuidoras.

Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 16.397 por mês, que está sendo atualizado periodicamente.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 12.592 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 16.037 no período de abril de 2018 a março de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 162.516 (R\$ 190.371, em 31 de dezembro de 2016).

A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos.

#### 4.20.4 Revisão Tarifária Períodica - RTP

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.930 de 04 de agosto de 2015, homologou o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia em 20,64%, dos quais 16,45% correspondem ao reposicionamento tarifário econômico e 4,19% aos componentes financeiros pertinentes. A 5ª Revisão Tarifária Periódica será aplicada em agosto de 2019.

Considerando como referência os valores praticados atualmente, o efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da concessionária é de 7,47%, sendo de 10,22%, em média, para os consumidores conectados na alta tensão e de 6,30%, em média, para os consumidores conectados na baixa tensão. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 07 de agosto de 2015 com vigência até 06 de agosto de 2016

\_

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos Aplicações financeiras de curto pr	50.930 razo (i) 1.024.472	22.280 160.594
Total	1.075.402	182.874
(i) Aplicações financeiras de cur	rto prazo 31/12/2017	31/12/2016
CDB (a) Fundos de investimentos (b) Debêntures compromissadas		155.080 - 5.514
Total	1.024.472	160.594

- (a) A variação nos saldos foi influenciada pelos gastos com atividades de investimentos dos projetos PLPT; e
- (b) A variação é resultado da adequação a política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento de curto prazo (Fundos de Investimentos Exclusivos do Grupo Equatorial Energia) para caixa e equivalentes de caixa (CDB). Estas aplicações apesar de atenderem anteriormente às premissas do CPC 03 (R2), quanto à classificação como caixa e equivalentes de caixa, estavam classificadas como investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 6) pois não havia a expectativa da Administração em utilizar estes recursos na gestão de caixa da Companhia.

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se, substancialmente, a renda fixa, lastreados a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 92,19% (92,41% em 31 de dezembro de 2016) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras com classificação de risco acima de AA- e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. A Companhia possui investimentos aplicados em fundos exclusivos e públicos, referente a dois fundos exclusivos com concentração de 78,15% do total de recursos aplicados, e fundos públicos com concentração de 21,85% atendendo a política de investimentos do Grupo. As operações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 98,24% (94,37% em 31 de dezembro de 2016) e classificados como ativos financeiros ao valor justo. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

A Companhia adota a estratégia de aplicar seus recursos financeiros em fundos de investimento e ativos que possuem o objetivo de acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários e classificados como caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza os fundos de investimentos na sua gestão diária de Caixa nas operações das Companhias. Em 31 de dezembro de 2016, não havia fundos de investimentos classificados como Caixa e equivalente de caixa.

## 6 Investimentos de curto prazo

	31/12/2017	31/12/2016
Fundos de investimentos	-	980.485
Outros	525	3.241
Total	525	983.726

## 7 Contas a receber de clientes

## 7.1 Composição dos saldos

31/12/2017	31/12/2016
1.036.411	1.131.034
166.022	152.909
1.020.603	694.985
39.092	26.568
74.220	39.159
2.336.348	2.044.655
(318.164)	(263.115)
2.018.184	1.781.540
1.563.737 454.447	1.510.833 270.707
	1.036.411 166.022 1.020.603 39.092 74.220 2.336.348 (318.164) 2.018.184

<sup>(</sup>a) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico de 2015; e

## 7.2 Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber

	31/12/2016	Provisões adições	(baixas)	31/12/2017
Contas a receber de consumidores faturados (a)	200.943	391.268	(429.338)	162.873
Parcelamentos Outras	57.816 4.356	163.204 1.971	(72.046)	148.974 6.317
Total	263.115	556.443	(501.394)	318.164

<sup>(</sup>b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes, no entanto a parcela deve ficar em um patamar de até 30% da fatura do cliente. Os parcelamentos possuem juros de 1% a.m. O crescimento de parcelamentos deve-se principalmente às novas ações de combate à inadimplência que foram implementadas a partir de dezembro de 2016 principalmente nos clientes que já possuíam parte da dívida provisionadas em perdas. Parte destas dívidas foram negociadas com os clientes à medida que eles já não possuíam capacidade de pagar o débito total.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

	31/12/2015	Provisões adições	Reversões (baixas)	31/12/2016
Contas a receber de consumidores faturados (a)	370.135	171.271	(340.463)	200.943
Parcelamentos	73.990	68.866	(85.040)	57.816
Outras <sup>1</sup>		5.708	(1.352)	4.356
Total	444.125	245.845	(426.855)	263.115

(a) A Companhia reavaliou os títulos de consumidores por vencimento, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e verificou que um total de R\$ 161.388 (R\$ 399.964 em 31 de dezembro de 2016) encontrava-se vencido há mais de 360 dias. Assim, a Companhia realizou a baixa dos mesmos, levando em consideração os prazos legalmente estabelecidos. A referida baixa não impactou o resultado do exercício, visto que os títulos baixados encontravam-se provisionados.

A constituição da provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

#### Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Para os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados, com faturas provisionadas como perda por classe de consumo, consideram-se todas as suas demais faturas, vencidas e a vencer para inclusão na provisão para redução ao valor recuperável.

#### Para os demais casos aplicamos as regras abaixo

Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

Os critérios apresentados acima também são adotados para o contas a receber de parcelamento.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Companhia, para melhor apresentação, concatenou as informações "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Serviços prestados a terceiros, Cheques em cobrança" formando assim a linha de "Outras".

## a. Contas a receber de consumidores faturados

	31/12/2017				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	200.226	222.375	91.392	513.993	
Industrial	61.292	18.666	38.107	118.065	
Comercial	119.131	51.191	35.117	205.439	
Rural	12.014	16.760	22.267	51.041	
Poder público	44.751	40.535	13.226	98.512	
Iluminação pública	11.185	7.746	10.056	28.987	
Serviço público	4.645	7.318	8.411	20.374	
Total fornecimento faturado	453.244	364.591	218.576	1.036.411	

	31/12/2016				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	238.409	262.049	93.975	594.433	
Industrial	69.084	19.039	45.016	133.139	
Comercial	136.743	59.264	29.146	225.153	
Rural	13.062	13.698	17.110	43.870	
Poder público	69.554	5.687	2.782	78.023	
Iluminação pública	42.304	3	84	42.391	
Serviço público	13.469	437	119	14.025	
Total fornecimento faturado	582.625	360.177	188.232	1.131.034	

## b. Parcelamentos

	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	567.095	48.612	107.004	722.711
Industrial	30.637	4.291	11.473	46.401
Comercial	84.450	8.584	20.429	113.463
Rural	24.577	2.567	6.244	33.388
Poder público	61.013	2.802	4.727	68.542
Iluminação pública	17.035	1.384	363	18.782
Serviço público	15.304	1.173	839	17.316
Total do parcelamento	800.111	69.413	151.079	1.020.603

31/12/2017

	31/12/2016				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	394.310	34.717	36.155	465.182	
Industrial	39.025	4.131	10.506	53.662	
Comercial	64.878	6.329	6.686	77.893	
Rural	15.577	1.742	3.509	20.828	
Poder público	54.041	3.082	1.678	58.801	
Iluminação pública	8.674	259	218	9.151	
Serviço público	7.725	1.654	89	9.468	
Total do parcelamento	584.230	51.914	58.841	694.985	

## 8 Aquisição de combustível - Conta CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC.

A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2017, crédito junto à CCC no montante de R\$ 179.206 (R\$ 158.044 em 31 de dezembro de 2016), conforme a seguir demonstrados. Os valores classificados como circulante estão sendo recebidos dentro dos prazos estabelecidos, todavia os do não circulante aguardam o encerramento da fiscalização da ANEEL, iniciada através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante Não Circulante	77.895 101.311	64.738 93.306
Total	179.206	158.044

## 9 Serviços pedidos

Refere-se aos custos apurados através de serviços executados para terceiros ou para a própria outorgada registrados através de Ordens de Serviço - ODS, custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado registrados através de Ordens de Desativação - ODD e custos de alienações de bens mediante a emissão de Ordens de Alienação - ODA, sendo os critérios para apuração desses custos estabelecidos e determinados pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSE.

	31/12/2017	31/12/2016
Desativações e alienações em curso (a)	23.266	18.731
Serviço próprio (b)	16.054	8.997
Serviço próprio P&D e PEE (c)	57.920	42.517
Serviços prestados a terceiros (d)	37.173	21.180
Outros	642	324
Total	135.055	91.749

- (a) O aumento ocorrido no exercício de 2017 corresponde principalmente aos custos decorrentes da retirada (baixa) de bens integrantes do ativo imobilizado registrados através de ODD, entre as quais destacamos: baixa de medidores; geradores, transformadores e religadores de distribuição;
- Referem-se principalmente ao aumento na emissão de ordens de serviços para apuração de custos com a execução dos serviços de relocação de instalações elétricas;
- (c) Referem-se ao aumento na aplicação de recursos em projetos que têm como objetivo a promoção da eficiência energética no uso final da energia elétrica; e
- (d) Referem-se principalmente ao aumento da instalação e retirada de rede e ramal de serviço de caráter temporário para o estabelecimento de fornecimento provisório.

## 10 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

A conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações desses custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2017		
	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo	(11.593)	(15.440)	(27.033)
às fontes alternativas de energia elétrica	626	(47)	579
Rede básica	8.540	28.773	37.313
Compra de energia - CVA	59.779	209.982	269.761
ESS - encargos do serviço do sistema	(84.201)	(150.556)	(234.757)
	(26.849)	72.712	45.863
Itens financeiros			
Sobrecontratação de energia	28.988	51.985	80.973
Neutralidade	17.275	(11.693)	5.582
CEMAT violação do limite de continuidade	182	-	182
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-	(127.015)	(127.015)
Ativo Regulatório ANGRA III	23.663	· -	23.663
Outros	18	(258)	(240)
	70.126	(86.981)	(16.855)
Total ativo (passivo)	43.277	(14.269)	29.008

	31/12/2016		
	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - conta de desenvolvimento energético	(4.901)	(5.214)	(10.115)
PROINFA - Programa de incentivo			
às fontes alternativas de energia elétrica	7.006	310	7.316
Rede básica	(2.518)	5.343	2.825
Compra de energia - CVA	59.098	96.332	155.430
ESS - encargos do serviço do sistema	(44.602)	(54.396)	(98.998)
	14.083	42.375	56.458
Itens financeiros	·		
Sobrecontratação de energia	(17.665)	10.419	(7.246)
Exposição financeira	(30.545)	(10.319)	(40.864)
Eletronuclear	142	-	142
Neutralidade	(29.513)	(17.470)	(46.983)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-	(77.488)	(77.488)
Outros	(276)	431	155
	(77.857)	(94.427)	(172.284)
Total ativo (passivo)	(63.774)	(52.052)	(115.826)

A Companhia passou a registrar os valores oriundos das Parcela A de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva, conforme OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

	31/12/2016	Constituição	Baixa	Atualização	Amortizações	31/12/2017
Parcela A						
CDE - conta de desenvolvimento						
energético (a)	(10.115)	(40.853)	13.700	(649)	10.884	(27.033)
PROINFA - Programa de incentivo						
às fontes alternativas de energia elétrica	7.316	(363)	(703)	347	(6.018)	579
Rede básica (b)	2.825	32.675	4.399	1.422	(4.008)	37.313
Compra de energia - CVA (c)	155.430	193.470	26.666	13.553	(119.358)	269.761
ESS - encargos do serviço do sistema (d)	(98.998)	(211.380)	(5.810)	(13.217)	94.648	(234.757)
	56.458	(26.451)	38.252	1.456	(23.852)	45.863
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia (e)	(7.246)	97.126	(6.815)	3.553	(5.645)	80.973
Exposição financeira (f)	(40.864)	33.274	(16.099)	2	23.687	-
Eletronuclear	142	-	(32)	-	(110)	-
Neutralidade (g)	(46.983)	26.373	14.836	(1)	11.357	5.582
CEMAT violação do limite de						
continuidade	-	-	(242)	40	384	182
Ultrapassagem de demanda e reativo						
excedente	(77.488)	(40.453)	-	(9.074)	-	(127.015)
Ativo regulatório ANGRA III (h)	-	-	37.701	1.052	(15.090)	23.663
Outros	155	542	(1.509)	406	166	(240)
	(172.284)	116.862	27.840	(4.022)	14.749	(16.855)
Total	(115.826)	90.411	66.092	(2.566)	(9.103)	29.008
Circulante	(63.774)					43.277
Não circulante	(52.052)					(14.269)

	31/12/2015	Constituição	Baixa	Atualização	Amortizações	31/12/2016
Parcela A	,					
CDE - Conta de Desenvolvimento						
Energético	26.290	(2.279)	(15.566)	3.680	(22.240)	(10.115)
PROINFA - Programa de incentivo						
às fontes alternativas de energia elétrica	618	(290)	(8)	1.333	5.663	7.316
Rede básica (b)	8.391	12.800	(9.245)	471	(9.592)	2.825
Compra energia - CVA (c)	153.244	101.494	61.979	13.609	(174.896)	155.430
ESS-Encargos do Serviço do Sistema (d)	(152.887)	17.148	(4.438)	(12.919)	54.098	(98.998)
	25.55	120.052	22.722	< 17.4	(1.15.057)	56.450
	35.656	128.873	32.722	6.174	(146.967)	56.458
Itens financeiros	(11100)	0.4.04		4 400	(2.202)	
Sobrecontratação energia (e)	(44.188)	86.486	(48.649)	1.498	(2.393)	(7.246)
Exposição financeira (f)	12.523	(33.564)	1.113	(2.486)	(18.450)	(40.864)
Eletronuclear	3.669	-	557	-	(4.084)	142
Neutralidade (g)	(40.962)	(32.615)	9.613	(3.287)	20.268	(46.983)
Ultrapassagem de demanda e reativo						
excedente	(30.288)	(38.817)	-	(8.383)	-	(77.488)
Outros	344	896	(1.240)	35	120	155
	(98.902)	(17.614)	(38.606)	(12.623) <sup>2</sup>	$(4.539)^2$	(172.284)
Total	(63.246)	111.259 <sup>2</sup>	(5.884)	(6.449)2	$(151.506)^2$	(115.826)
Circulante	(35.409)					(63.774)
Não circulante	(27.837)					(52.052)

- (a) A conta de CDE teve uma constituição passiva, decorrente da mudança dos valores homologados em 2017 que fizeram com que o custo com esse encargo fosse reduzida. Porém como o reajuste tarifário da Companhia acontece somente em agosto, a base tarifária ainda considerava o custo homologado em 2016, o qual era major que o de 2017:
- (b) O aumento do custo com as transmissoras da Rede Básica é decorrente do orçamento aprovado pela ANEEL em 2017, que elevou as tarifas das transmissoras;
- A variação observada representa um aumento dos custos com os novos contratos vigentes a partir de 2017, acrescido de maiores custos com o risco (c) hidrológico e efeito disponibilidade que são resultados dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo cenário em que a situação hidrológica ainda está abaixo do nível esperado, o acionamento de térmicas com PLD elevado se faz necessário;
- O Encargo de Serviço do Sistema está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS para garantir a segurança energética do sistema. No reajuste tarifário anual da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi superior aos custos efetivamente pagas pela Companhia, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na devolução via passivo regulatório. Com isso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resulta em uma constituição passiva de R\$ 211.380, oriundo do cenário de redução da quantidade de despacho térmico. Acrescenta-se ainda o recebimento de receitas da Conta de Energia de Reserva, CONER;
- No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o PLD teve média de R\$ 102,85 a cada MWh, sendo inferior ao mesmo período em 2017, que teve um preço médio de R\$ 255,66 para cada MWh, e com isso constituindo um componente ativo do ano de 2017. A apuração da sobrecontratação é resultante da diferença entre o PLD e o preço médio de compra da distribuidora, associado ao montante negociado no mercado de curto prazo;
- Após o processo de reajuste tarifário anual de 2017, a ANEEL alterou a forma de contabilizar a exposição financeira, pois passou a considerar como ativo/passivo regulatório na constituição da CVA de energia;
- Em conformidade com o disposto na subcláusula 18ª da cláusula 9ª do Contrato de Concessão anterior, a neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC, para esse período em questão, a variação é devida ao valor recebido no reajuste de 2017 no valor de R\$ 28.804, o que não ocorreu em 2016, cujo valor foi R\$ 48.180 a devolver ao consumidor; e
- Refere-se ao recálculo das tarifas dos agentes de distribuição de maneira a excluir do Encargo de Energia de Reserva (EER) a parcela correspondente à contratação da usina nuclear de Angra III no ano de 2016. Em dezembro de 2015, por meio do Despacho n. 4.043, a ANEEL determinou o não recolhimento do encargo para os anos de 2016 e 2017, devido às obras da usina não terem sido concluídas.

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.284, de 31 de agosto de 2017, a ANEEL realizou o reajuste tarifário anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 7 de agosto de 2017 com vigência até 6 de agosto de 2018.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A companhia ajustou os totais apresentados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

emonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Neste processo as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas devendo ser feito a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia. As tarifas de aplicação ficaram, em média, reajustadas em 7,19%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia.

## 11 Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

#### 11.1 Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	50.523	52.896
INSS <sup>3</sup>	7.014	165
PIS e COFINS	4.694	-
Outros	11.740	11.740
Total	73.971	64.801
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	65.720	64.017
Outros	2.387	2.326
Total	68.107	66.343

<sup>(</sup>a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo imobilizado, apropriados à proporção de 1/48 avos.

## 11.2 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	20.219	21.705
IRPJ/CSLL a restituir (a)	15.809	35.773
IRRF/CSLL retido na fonte	6.038	_
Total	42.066	57.478
Não circulante		
IRPJ/CSLL restituir (a)	45.561	42.833
Total	45.561	42.833

(a) Os valores registrados no circulante são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de IRPJ e CSLL, do ano de 2017, e são recuperados no exercício subsequente, na forma de saldo negativo, compensando-os com os tributos federais devidos. O valor registrado no não circulante é decorrente de pedido de restituição oriundo de antecipações de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2004 e que foram pagas através de parcelamento na forma da Lei nº 11.941/2009 e serão recuperados quando da homologação pela Receita Federal.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o exercício atual, a Companhia em 31 de dezembro de 2016 discriminou em rubricas específicas "INSS" antes classificados como "Outros".

#### 12 Outros créditos a receber

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Valores a recuperar de empregados	1.642	548
Adiantamento a fornecedores (a)	5.948	932
Alienação de bens e direitos	1.516	839
Crédito ressarcimento de energia	3.564	2.665
Créditos em conta de energia elétrica	507	711
Despesas pagas antecipadamente	3	3
Arrecadação de convênios (b) 4	119	13.995
Subvenção descontos tarifários (c) <sup>4</sup>	69.303	14.753
Outros créditos a receber (d)	30.196	24.741
Total	112.798	59.187
Não circulante		
Valores a liberar (e)	16.287	16.140
Caução em garantia (f)	51.690	49.920
Outros créditos a receber	4.367	7
Total	72.344	66.067

- (a) Pagamento antecipado das cotas de custeio do PROINFA;
- (b) Referem-se, principalmente, às taxas administrativas de faturamento da contribuição de iluminação pública;
- (c) Referem-se aos valores de subsídio CCEE conforme Nota Técnica da ANEEL nº 226 de 26 de julho de 2017;
- (d) O montante é composto pelas seguintes operações: i) R\$ 8.029 de uso mútuo de poste, que é o compartilhamento da infraestrutura da disponibilidade de energia elétrica, contabilizados; ii) R\$ 10.072 refere-se a incorporação de rede, participação financeira de obras conforme Resolução 223/229/414 - ANEEL; e iii) R\$ 12.095 outros valores diversos a receber;
- (e) Refere-se ao saldo de valores a liberar com o Banco Daycoval no montante de R\$ 14.862, bloqueado em decorrência, dos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial; e
- (f) Em cumprimento às exigências contratuais do contrato de Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Bônus de Desconto e Bônus ao Par, são mantidas garantias constituídas em forma de caução em dinheiro junto a STN e que se destinam a amortizar os valores de principal desses empréstimos, cujo vencimento se dá em 15 de abril de 2024, cujo saldo em 31 de dezembro 2017 é R\$ 51.690 (R\$ 49.920 em 31 de dezembro de 2016).

#### 13 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de março de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas estão demonstradas conforme a seguir:

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o exercício atual, a Companhia em 31 de dezembro de 2016 discriminou em rubricas específicas "arrecadação de convênios" e "subvenção descontos tarifários" antes classificados como "outros créditos a receber".

				31/12/2017		31/12/2016	
Companhia	Ref.	Natureza da ef. operação	Vencimento	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Eletrobrás		Dividendos Dividendos		(1.258) (122.660)	<del>-</del>	723 66.460	<u>-</u>
Equatorial energia	(a) (b)	Cessão de créditos Mútuo	31/08/2026 02/05/2017	(8.661)	2.265	8.118 51.188	30.788 12.796
Total				8.661	2.265	59.306	43.584
Circulante Não circulante				60 8.601	- -	51.188 8.118	-

- (a) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da CELPA; e
- (b) Refere-se a contrato de mútuo celebrado em 23 de abril de 2014, totalmente pago no exercício de 2017, cuja finalidade foi a recomposição de caixa.

A Companhia detém ainda, valores com a FASCEMAR provenientes de confissão de dívida no montante de R\$ 6.411 (R\$ 6.606 em 31 de dezembro de 2016) e das contribuições da patrocinadora CELPA com sua Fundação de Previdência Complementar com efeito no resultado de R\$ 4.249 no exercício findo de 31 de dezembro de 2017 (R\$ 3.002 em 31 de dezembro de 2016). As condições do plano de previdência da CELPA com a FASCEMAR estão descritas conforme Nota 36.

A Companhia adicionalmente possui as seguintes partes relacionadas, para os quais não há saldos movimentados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços, Integração Transmissora de Energia, Equatorial Transmissora 01 SPE S.A, Equatorial Transmissora 02 SPE S.A, Equatorial Transmissora 03 SPE S.A, Equatorial Transmissora 04 SPE S.A, Equatorial Transmissora 05 SPE S.A, Equatorial Transmissora 06 SPE S.A, Equatorial Transmissora 07 SPE S.A, Equatorial Transmissora 08 SPE S.A e Equatorial Transmissões.

#### Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração e Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 14.000, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

# Conselho de Administração 100% Remuneração fixa: 100% Diretoria 43% Remuneração fixa: 43% Benefícios: 2% Remuneração variável: 55%

Remuneração do Conselho de Administração e Diretoria paga pela Companhia no período:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Números de membros	6	8	14
Remuneração Fixa Anual	252	3.230	3.482
Salário ou Pró-labore Benefícios diretos e indiretos	252	2.916 314	3.168 314
Remuneração variável		4.161	4.161
Bônus		4.161	4.161
Benefícios pós emprego		170	170
Valor total da remuneração por órgão	252	7.561	7.813

# *Garantias*A Equatorial Energia S.A., controladora da CELPA, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	31/12/2017
Banco Interamericano de Desenvolvimento (RJ)	121.095	100	01/09/2012	31/08/2026	121.095	199,926
Banco IBM (Capital de Giro)	10.000	100	19/09/2014	19/03/2018	10.000	729
Banco Guanabara - (Cpaital de Giro CCB)	8.114	100	20/10/2014	22/10/2018	8.114	1.694
Banco IBM (Capital de Giro)	20.900	100	30/12/2014	30/06/2018	22,900	3.287
BNDES (Financiamento 13/14)	498.073	100	26/12/2014	15/05/2024	407.150	268.344
BNDES (Financiamento - Torre 15/16/17)	863.191	100	27/12/2015	15/03/2024	610.444	607.736
Banco IBM (Capital de Giro)	22,900	100	03/07/2015	03/01/2019	22,900	7.365
Banco IBM (Capital de Giro)	2.147	100	16/05/2016	16/11/2019	2.147	1.197
Austral Seguradora (Seguro Judicial -						
Trabalhista - Processo nº.0001146-						
69.2013.5.08.0003)	514	100	16/11/2017	16/11/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial -Tributário						
- Execução Fiscal - PGFN)	1.117	100	23/11/2015	23/11/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
n°. 0000239-31.2007.8.14.0054)	389	100	11/12/2017	11/12/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
0000851-74.2014.5.08.0107)	200	100	18/01/2016	18/01/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - AI nº.						
001/2012 e 002/2012 - ISS de Portel)	24.792	100	18/01/2016	18/01/2021	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
0000474-07.2005.814.0005)	1372	100	23/03/2016	23/03/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
0002876-91.2000.8.14.0028)	1397	100	14/04/2016	14/04/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
0000197-87.2006.814.0070)	1.917	100	18/04/2016	18/04/2019	N/A	N/A
Fator Seguradora (Seguro Judicial - Segurado						
PINE)	42.600	100	08/06/2017	08/06/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Garantia Judicial - AI:						
032809-A do ICMBio)	66	100	10/08/2015	10/05/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
nº. 001.2012.908.134-3 - 3ª Vara de Execução						
Fiscal de Belém/PA)	4.418	100	13/01/2015	13/01/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
nº. 001.2012.923.686-3 - 3ª Vara de Execução						
Fiscal de Belém/PA)	79	100	13/01/2015	13/01/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo						
n°. 0000578-90.1997.814.0301 Cível)	1.315	100	09/07/2015	09/07/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Garantia de Compra de						
Energia - Leilão nº. 14/2015)	19	100	02/03/2017	02/03/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Garantia de Compra de						
Energia - Leilão nº. 18º LEN)	28	100	02/04/2017	02/04/2018	N/A	N/A

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	31/12/2017
Austral Seguradora (Garantia de Compra de Energia - Leilão nº. 05/2017)	94	100	07/12/2017	10/08/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0009689-93.2014.8.14.0040 Execução Fiscal de Parauapebas)	18	100	15/05/2015	15/05/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo n°. 0000001-71.1998.14.0007 - Antônio Pereira						
Lobo) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo n°. 0081824-49.2015.814.0079-S.M.F.M.	3920	100	14/06/2016	14/06/2018	N/A	N/A
Lobato & Cia) Austral Seguradora (Seguro Judicial -Processo	1.056	100	28/11/2016	28/11/2018	N/A	N/A
n° 0021088-44.2016.8.14.0301) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	95	100	20/03/2017	20/03/2020	N/A	N/A
n° 0000587-05.2015.5.08.0016) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	3131	100	21/05/2017	21/05/2019	N/A	N/A
n°. 0019743-82.2012.814.0301) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	3.749	100	06/04/2017	06/04/2018	N/A	N/A
n°. 0000130-68.2008.8.14.0058)	3.499	100	23/10/2017	23/10/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 00001028-69.2013.5.08.0011)	3.071	100	10/10/2017	10/10/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo n°. 0014177-33.2010.8.14.8.14.0051) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	206	100	23/10/2017	23/10/2019	N/A	N/A
n°. 0001112-89.2012.5.08.0016) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	331	100	30/10/2017	30/10/2019	N/A	N/A
n°. 0002689-95.2001.8.14.0301) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	2.042	100	24/04/2017	24/04/2020	N/A	N/A
n°. 0000595.21.2011.5.08.0113) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	304	100	05/06/2017	05/06/2018	N/A	N/A
n°. 0001203-02.2014.5.08.0117) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	471	100	06/06/2017	06/06/2020	N/A	N/A
n°. 0029996-61.2014.8.14.0301) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	632	100	04/08/2017	04/08/2020	N/A	N/A
n°. 0000242-83.2017.5.08.011) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	328	100	08/08/2017	08/08/2019	N/A	N/A
n°. ExCCJ-0000570-66.2015.5.08.0016) Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo	1028	100	14/09/2017	14/09/2019	N/A	N/A
n°. 0020853-21.2015.8.14.0040)	50	100	11/09/2017	11/09/2019	N/A	N/A
Total	1.650.668				1.204.750	1.090.278

# 14 Sub-rogação da CCC

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7 de julho de 2009, alterada pela Resolução Autorizativa - ANEEL nº 3.405, de 27 de março de 2012 a Companhia foi enquadrada na sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC, que trata da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, para a ilha do Marajó. Atualmente, a sub-rogação é regida pela Resolução Normativa ANEEL n.º 427 de 22 de Fevereiro de 2011.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio. O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica".

O valor do investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para interligação da Ilha do Marajó é de R\$ 465.198, dividido em duas fases distintas, sendo a 1ª fase no valor de R\$ 184.660 e 2ª fase no valor de R\$ 280.538. Já para interligação dos municípios de Oriximiná e Óbidos o valor aprovado é de R\$ 22.374.

Do valor total do investimento da interligação da Ilha do Marajó, já foi repassado à Companhia até 31 de dezembro de 2017 R\$ 285.786 (R\$ 220.709 até 31 de dezembro de 2016), ficando um saldo a receber de R\$ 230.002 (R\$ 294.372 em 31 de dezembro de 2016).

Programa	Saldo em 31/12/2016	Transferência para obras	Parcela recebida	Atualização IGPM	Saldo em 31/12/2017
Sub-rogação Ilha do Marajó	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466
Total	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466
Programa	Saldo em 31/12/2015	Transferência para obras	Parcela recebida	Atualização IGPM	Saldo em 31/12/2016
Programa Sub-rogação Ilha do Marajó Sub-rogação Oriximiná e Óbidos					

# 15 Ativo financeiro de concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	31/12/2016	Atualização do ativo financeiro (a)	Capitalização	Baixas	31/12/2017
Ativo financeiro Obrigações especiais (b)	2.247.844 (693.741)	137.077 (82.431)	266.661 (95.345)	(3.088)	2.648.494 (871.517)
Total	1.554.103	54.646	171.316	(3.088)	1.776.977
	31/12/2015	Atualização do ativo financeiro (a)	Capitalização	Baixa	s 31/12/2016
Ativo financeiro	1.945.580	91.420	214.816	(3.972)	2.247.844
Ativo financeiro Obrigações especiais (b)	1.945.580 (531.553)	91.420 (30.119)	214.816 (132.069)	(3.972	2.247.844 (693.741)

A concessão da Companhia não é onerosa, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

#### (a) Atualização do ativo financeiro

Em 11 de setembro de 2012 foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. Tal medida provisória foi convertida em 11 de janeiro de 2013 na Lei nº 12.783;

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente;

Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. Em 23 de novembro de 2015 houve mudança de índice de IGP-M para IPCA, ocorrida através da Resolução Normativa nº 686/2015 publicado no Diário Oficial da União. As possíveis variações decorrentes do Valor Novo de Reposição-VNR também foram consideradas nessa mudança;

#### (b) Obrigações especiais

Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. As obrigações especiais são calculadas com base na participação da fonte de recurso, a saber:

- Os recursos da União são calculados pelo percentual estabelecido no contrato; e
- Os demais recursos se enquadram na resolução 414/2010 da ANEEL.

# 16 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido
Em serviço Em curso	4,43%	5.418.368 1.080.089	(2.438.583)	(1.057.225) (240.447)	1.922.560 839.642
Total		6.498.457	(2.438.583)	(1.297.672)	2.762.202
			31/	12/2016	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido
Em serviço Em curso	4,17%	5.104.307 843.908	(2.158.963)	(1.030.181) (308.138)	1.915.163 535.770
Total		5.948.215	(2.158.963)	(1.338.319)	2.450.933

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1). Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a

infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

# Movimentação do ativo intangível

	31/12/2016	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	31/12/2017
Em serviço (-) Amortização	5.104.307 (2.158.963)	(306.924)	(48.197) 27.304	362.258	5.418.368 (2.438.583)
Total em serviço	2.945.344	(306.924)	(20.893)	362.258	2.979.785
Em curso	843.908	865.100		(628.919)	1.080.089
Total em curso	843.908	865.100		(628.919)	1.080.089
Obrigações especiais (b) (-) Amortização	(1.798.718) 460.399	(157.909) 96.325	6.886	95.345	(1.854.396) 556.724
Total em obrigações especiais	(1.338.319)	(61.584)	6.886	95.345	(1.297.672)
Total	2.450.933	496.592	(14.007)	(171.316)	2.762.202
	31/12/2015	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	31/12/2016
Em serviço (-) Amortização	31/12/2015 4.886.794 (1.878.063)	Adições - (288.357)	Baixas (12.802) 7.457		31/12/2016 5.104.307 (2.158.963)
,	4.886.794	-	(12.802)	transferência (a)	5.104.307
(-) Amortização	4.886.794 (1.878.063)	(288.357)	(12.802) 7.457	transferência (a) 230.315	5.104.307 (2.158.963)
(-) Amortização Total em serviço	4.886.794 (1.878.063) 3.008.731	(288.357)	(12.802) 7.457	230.315 	5.104.307 (2.158.963) 2.945.344
(-) Amortização  Total em serviço  Em curso	4.886.794 (1.878.063) 3.008.731 479.264	(288.357) (288.357) 809.775	(12.802) 7.457	230.315 230.315 230.315 (445.131)	5.104.307 (2.158.963) 2.945.344 843.908
(-) Amortização  Total em serviço  Em curso  Total em curso  Obrigações especiais (b)	4.886.794 (1.878.063) 3.008.731 479.264 479.264 (1.707.060)	(288.357) (288.357) 809.775 809.775 (228.935)	(12.802) 7.457 (5.345)	230.315 230.315 230.315 (445.131) (445.131)	5.104.307 (2.158.963) 2.945.344 843.908 843.908 (1.798.718)

<sup>(</sup>a) Capitalizações correspondem às transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e ativo financeiro. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, 6.3.19 Juros sobre Obras em Andamento - JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos só poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o valor do JOA foi de R\$ 19.272 (R\$ 19.834 em 31 de dezembro de 2016); e

(b) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

# Intangível em curso

O saldo do intangível em curso está constituído conforme a seguir demonstrado:

	31/12/2017	31/12/2016
Obras em andamento	919.953	700.405
Materiais em depósitos (a)	110.197	98.449
Adiantamento a fornecedores	49.939	45.054
Total	1.080.089	843.908

(a) Material existente nos depósitos vinculados às ordens de ativo intangível - ODI.

O intangível em curso teve um acréscimo em virtude da ampliação dos investimentos em expansão e melhorias na rede de distribuição, ações de combate às perdas por furtos de energia, bem como na conexão de novos clientes.

# 17 Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Suprimento de energia elétrica (a)	429.129	245.863
Encargos de uso da rede elétrica	12.783	8.330
Materiais e serviços (b)	255.946	365.044
Гotal	697.858	619.237

- (a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os custos com compra de energia tiveram um preço médio maior que em 2016 devido ao reajuste dos contratos de CCEAR's celebrados com os geradores, assim como o pagamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova. Os custos com compra de energia no curto prazo tiveram influências em virtude do PLD médio de 2017, que foi liquidado no valor médio de R\$ 255,66, sendo em 2016 o PLD médio praticado de R\$ 102,85. Outro fator relevante que elevou os gastos com suprimento de energia elétrica foi o pagamento referente ao risco hidrológico, a geração realizada média para 2017 de 79,3%, sendo a diferença valorada para 95% da garantia física até agosto e 90% da garantia física valorada ao PLD médio. Em 2016 a geração realizada média foi de 87%; e
- (b) A principal variação ocorreu pela liquidação de compra de combustível fornecedor Petrobras que tem seu repasse atrelado ao recebimento do reembolso CCC, além dos pagamentos a diversos fornecedores com programação de desembolso em 2016, sendo realizado somente em 2017.

# 18 Empréstimos e financiamentos

# Composição do saldo

			31/12/2017		
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Principal e encargos			
		Circulante	Não circulante	Total	
Moeda estrangeira (USD)					
Tesouro Nacional	4,76%	597	60.448	61.045	
CCBI Citibank	3,13%	3.801	578.900	582.701	
Total moeda estrangeira		4.398	639.348	643.746	
Moeda nacional					
Eletrobras	6,90%	8.978	35.085	44.063	
Guanabara	11,43%	1.694	-	1.694	
IBM	11,36%	11.138	1.441	12.579	
BNDES	9,60%	163.915	773.546	937.461	
Caixa	6,00%	3.933	32.544	36.477	
Santander	9,76%	122	200.000	200.122	
Subtotal		189.780	1.042.616	1.232.396	
(-) Custo de captação		(700)	(3.687)	(4.387)	
Total moeda nacional		189.080	1.038.929	1.228.009	
Total		193.478	1.678.277	1.871.755	
	Custo médio da		31/12/2016		
	Custo médio da dívida (%a.a.)		rincipal e encargos		
Moeda estrangeira (USD)		P Circulante		Total	
Moeda estrangeira (USD) Tesouro Nacional			rincipal e encargos	<b>Total</b> 60.117	
	dívida (%a.a.) 2,30%	Circulante	rincipal e encargos Não circulante		
Tesouro Nacional	dívida (%a.a.)	Circulante 563	rincipal e encargos Não circulante	60.117	
Tesouro Nacional CCBI Itaú	dívida (%a.a.) 2,30% 1,99%	<b>Circulante</b> 563 114.169	rincipal e encargos  Não circulante  59.554	60.117 114.169	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank	dívida (%a.a.) 2,30% 1,99%	<b>Circulante</b> 563 114.169 165.496	Não circulante 59.554 203.647	60.117 114.169 369.143	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank Total moeda estrangeira	dívida (%a.a.) 2,30% 1,99%	<b>Circulante</b> 563 114.169 165.496	Não circulante 59.554 203.647	60.117 114.169 369.143	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional	dívida (%a.a.)  2,30% 1,99% 3,76%	Circulante  563 114.169 165.496  280.228	Não circulante 59.554 203.647 263.201	60.117 114.169 369.143 543.429	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional Eletrobrás	dívida (%a.a.)  2,30% 1,99% 3,76%  6,90% 14,00%	Circulante  563 114.169 165.496  280.228	Não circulante 59.554 203.647 263.201	60.117 114.169 369.143 543.429	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional Eletrobrás Guanabara IBM	dívida (%a.a.)  2,30% 1,99% 3,76%  6,90% 14,00% 15,20%	Circulante  563 114.169 165.496  280.228  8.292 2.045 20.972	Não circulante 59.554 203.647 263.201 43.811 1.690 16.034	60.117 114.169 369.143 543.429 52.103 3.735 37.006	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional Eletrobrás Guanabara	dívida (%a.a.)  2,30% 1,99% 3,76%  6,90% 14,00%	Circulante  563 114.169 165.496  280.228  8.292 2.045	Não circulante 59.554 203.647 263.201 43.811 1.690	60.117 114.169 369.143 543.429 52.103 3.735	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional Eletrobrás Guanabara IBM BNDES	6,90% 14,00% 15,20% 6,61%	Circulante  563 114.169 165.496  280.228  8.292 2.045 20.972 71.184	Não circulante 59.554 203.647 263.201 43.811 1.690 16.034 662.369	60.117 114.169 369.143 543.429 52.103 3.735 37.006 733.553	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional Eletrobrás Guanabara IBM BNDES Caixa	6,90% 14,00% 15,20% 6,61%	Circulante  563 114.169 165.496  280.228  8.292 2.045 20.972 71.184 1.578	Não circulante 59.554 203.647 263.201 43.811 1.690 16.034 662.369 35.201	60.117 114.169 369.143 543.429 52.103 3.735 37.006 733.553 36.779	
Tesouro Nacional CCBI Itaú CCBI Citibank  Total moeda estrangeira  Moeda nacional Eletrobrás Guanabara IBM BNDES Caixa  Subtotal	6,90% 14,00% 15,20% 6,61%	Sirculante  563 114.169 165.496  280.228  8.292 2.045 20.972 71.184 1.578  104.071	rincipal e encargos  Não circulante  59.554  203.647  263.201  43.811  1.690  16.034  662.369  35.201  759.105	60.117 114.169 369.143 543.429 52.103 3.735 37.006 733.553 36.779 863.176	

Em 31 de dezembro de 2017 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 7,35% a.a., equivalente a 74,03% do CDI (de 9,0% a.a., equivalente a 64,27% do CDI, em 31 de dezembro de 2016).

# Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	31/12/20	17	31/12/2016	
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	193.478	10%	383.847	27%
2018	-	-	312.265	22%
2019	188.114	10%	183.859	13%
2020	534.544	29%	141.836	10%
2021	592.865	32%	117.265	8%
2022	132.076	7%	-	-
Após 2022	234.365	12%	267.081	19%
Subtotal	1.681.964	90%	1.022.306	73%
Custo de captação (Não circulante)	(3.687)	0%	(2.806)	0%
Não circulante	1.678.277	90%	1.019.500	73%
Total	1.871.755	100%	1.403.347	100%

# Movimentação da dívida

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda	nacional	Moeda estrangeira (USD)		-	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não Circulante	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	103.620	756.299	280.227	263.201	1.403.347	
Ingressos	-	430.444	-	542.500	972.944	
Encargos	50.400	1.136	19.874	-	71.410	
Variação monetária e cambial	14.932	23.292	(12.428)	25.640	51.436	
Transferências	171.361	(171.361)	191.993	(191.993)	-	
Amortizações de principal	(100.770)	-	(455.709)	-	(556.479)	
Pagamentos de juros	(50.215)	-	(19.559)	-	(69.774)	
Custo de captação	(1.444)	1.444	-	-	-	
Transferências de transação	1.196	(2.325)			(1.129)	
Saldos em 31 de dezembro 2017	189.080	1.038.929	4.398	639.348	1.871.755	

	Moeda	nacional	Moeda estrangeira (USD)		Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	111.329	629.295	487.451	455.512	1.683.587		
Ingressos	-	182.147	-	-	182.147		
Encargos	39.240	2.116	23.061	_	64.417		
Variação monetária e cambial	19.303	21.809	2.220	(153.046)	(109.714)		
Transferências	79.236	(79.236)	39.265	(39.265)	_		
Amortizações de principal	(97.058)	-	(244.810)	-	(341.868)		
Pagamentos de juros	(48.714)	-	(27.660)	-	(76.374)		
Custo de captação	730	(278)	700	_	1.152		
Transferências de transação	(446)	446					
Saldos em 31 de dezembro de 2016	103.620	756.299	280.227	263.201	1.403.347		

# Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (Real, Flutuante e Fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

# 19 Debêntures

# Movimentação da dívida

A movimentação das debêntures nos exercício de 2017 e 2016 está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.758	956.469	960.227
Ingressos	-	23.000	23.000
Encargos	91.464	-	91.464
Pagamento de juros	(87.890)	-	(87.890)
Variação monetária	=	13.098	13.098
Custo de captação	14	(5.105)	(5.091)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.346	987.462	994.808
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	_
Adições	-	960.000	960.000
Encargos	4.966	-	4.966
Variação monetária	-	1.664	1.664
Custo de captação	(1.208)	(5.195)	(6.403)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.758	956.469	960.227

#### Primeira emissão de debêntures

Em 25 de julho de 2016, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 5 de agosto de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 100.000, com vencimento em maio/2020 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa equivalente à IPCA + 9,0% a.a., com amortização de 50% em 30 de maio de 2019 e 50% em 30 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 104.932 (R\$ 104.996 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 11,80% a.a (15,29% em 31 de dezembro de 2016).

# Segunda emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em até duas séries, sendo a primeira série no montante total de R\$ 60.000 com vencimento em janeiro/2024 destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a., com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 90.472 (R\$ 60.553 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 10,57% a.a (14,33% em 31 de dezembro de 2016).

#### Terceira emissão de debêntures

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 26 de dezembro de 2016, sendo uma emissão aberta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A. no montante de R\$ 300.000, dividido em duas séries de R\$ 199.069 e R\$ 100.931, com vencimento em dezembro/2021e dezembro/2023 respectivamente, destinaram-se prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Contrato ao custo de IPCA + 6,70% a.a. para a 1ª e, IPCA + 6,87% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 309.247 (R\$ 300.512 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 9,56% a.a (13,04% em 31 de dezembro de 2016).

# Quarta emissão de debêntures

Em 5 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a Quarta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 28 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 500.000, com vencimento em dezembro/2019 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 501.382 (R\$ 500.589 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 11,51% a.a (14,00% em 31 de dezembro de 2016).

# Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	31/12/20	)17	31/12/2016		
Vencimento	Valor	%	Valor	%	
Circulante	7.346	1%	3.758	0%	
2019 2020 2021 Após 2021	552.247 51.970 204.727 188.818	56% 5% 21% 19%	550.915 50.482 199.150 161.118	57% 5% 21% 17%	
Não circulante	997.762	100%	961.665	100%	
Custo de captação - Não circulante  Total não circulante	(10.300) 987.462	-1% 99%	(5.196) 956.469	0% 100%	
Total	994.808	100%	960.227	100%	

#### **Covenants**

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (Quirografária), cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

Covenants debêntures	1ª Debentures	2ª Debentures
1º Divida Liquida/EBITDA regulatório: <=3,5 2º EBITDA regulatório/Despesa financeira líquida: >=2	2,82 4,43	2,82 4,43
Covenants debêntures	3ª Debentures	4 <sup>a</sup> Debentures

21/12/2017

31/12/2016

# 20 Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
ICMS	314.171	219.743
ICMS parcelamento (a)	2.900	2.646
Parcelamento Federal PERT	4	=
PIS e COFINS	27.871	28.620
Encargos sociais e outros	10.857	6.488
ISS	8.243	6.659
Total	364.046	264.156
Não circulante		
ICMS parcelamento (a)	36.489	35.946
Total	36.489	35.946

 <sup>(</sup>a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado em 31 de julho de 2031. A sua redução deve-se a adesão ao REFIS estadual através da instrução estadual nº. 10 de 2016 em 180 parcelas.

# 21 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável.

Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%.

Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro.

# 21.1 Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

# (i) Composição dos tributos diferidos

	31/12/2017	31/12/2010
IRPJ prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa (a)	169.535	-
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(94.081)	(25.039)
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	(67.054)	(76.957)
Total	8.401	(101.996)

<sup>(</sup>a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia constituiu o montante de R\$169.535 de ativo fiscal diferido referente a prejuízo fiscal e base negativa.

# (ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para contingências	40.679	52.104
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	108.176	89.459
Provisão para participação nos lucros	10.725	10.869
Depreciação acelerada	(94.571)	(58.471)
Provisão fundo de pensão	14.693	13.060
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(189.698)	(181.322)
SWAP	(9.783)	30.634
Outras despesas não dedutíveis	25.698	18.628
Total	(94.081)	(25.039)

# 21.2 Expectativa de recuperação

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2018	2019	2020	2021	Total
Impostos diferidos	17.026	74.372	77.307	830	169.535

A Companhia realizou R\$ 8.754 de imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, pois tem optado pela realização dos benefícios fiscais da depreciação acelerada até 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDAM até 2021.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de março de 2018.

# 21.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2017 e de 2016, está demonstrada conforme a seguir:

	31/12/	2017	31/12/2	31/12/2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ)					
e da contribuição social (CSLL)	522.728	522.728	421.479	421.479	
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%	
Pela alíquota fiscal	130.682	47.046	105.370	37.933	
Adições:					
Provisão para contingências Provisão para redução ao valor recuperável do contas a	29.911	10.768	38.312	13.792	
receber	226.205	81.434	63.811	22.972	
Ajuste a valor presente	13.870	4.993	9.091	3.273	
Variação de SWAP	5.070	1.825	74.851	26.947	
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	7.282	2.622	8.360	3.010	
Provisão para fundo de pensão	10.804	3.889	9.603	3.457	
Provisão para participação nos lucros	7.886	2.839	7.992	2.877	
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro.	20.608	7.419	7.523	2.708	
Outras provisões	15.585	5.619	13.396	4.831	
	337.221	121.408	232.939	83.867	
Exclusões:	(20, 212)	(12.702)	(49, 672)	(17, 500)	
Provisão para contingências Provisão para redução ao valor recuperável do contas a	(38.312)	(13.792)	(48.672)	(17.522)	
receber	(212.443)	(76.479)	(109.064)	(39.263)	
Ajuste a valor presente	(6.367)	(2.292)	-	-	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética e					
M.M.M	-	(681)	(1.115)	(401)	
Variação de SWAP	(34.788)	(12.524)	2.047	737	
Provisão para fundo de pensão	(9.603)	(3.457)	(9.179)	(3.305)	
Provisão para participação nos lucros	(7.992)	(2.877)	(7.970)	(2.869)	
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(34.269)	(12.337)	(22.855)	(8.228)	
Depreciação acelerada	(36.100)	- (2.540)	(64.803)	-	
Outras provisões	(11.665)	(3.518)	(16.650)	(5.995)	
	(391.539)	(127.957)	(278.261)	(76.846)	
IRPJ e CSLL	76.364	40.496	60.048	44.954	
Compensação base negativa de CSLL	-	(12.149)		(13.486)	
Incentivo PAT	(1.833)		(1.442)		
Incentivo prorrogação licença maternidade	(114)		(112)		
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	74.417	28.347	58.494	31.468	
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	14%	5%	14%	7%	
Ativo fiscal diferido	(66.765)	(52.386)	45.429	(6.974)	
(-) IRPJ subvenção governamental	(74.417)		(58.494)		
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	(66.765)	(24.039)	45.429	24.494	
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	-13%	-5%	11%	6%	

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 74.417 (R\$ 54.314 em 31 de dezembro de 2016).

# 22 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	613.531	351.556
(-) Reserva legal (-) Reserva fiscal	(30.677) (74.417)	(17.578) (58.494)
Lucro líquido ajustado	508.437	275.484
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos complementares	127.109 5.446	68.871 19.546
Dividendos propostos	132.555	88.417
Lucro remanescente	375.882	187.067
Realização da reserva de reavaliação	19.225	22.071
Reserva de investimento	395.107	209.138

Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos propostos da seguinte forma:

Valor por ação (lote de unidades de reais)

<b>Deliberação</b> 31/12/2017	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB	PNC
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2018 31/12/2016	Dividendos	132.555	0,06	0,06	0,07	0,06
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2017	Dividendos	88.417	0,04	0,05	0,07	0,04

### Movimentação dos dividendos

Saldo em 31 de dezembro de 2015	17.366
Dividendos adicionais proposto de 201	4.900
Pagamento de dividendos	(22.216)
Dividendos mínimos propostos de 2016	68.871
Saldo em 31 de dezembro de 2016	68.921
Dividendos adicionais proposto de 2016	19.546
Pagamento de dividendos	(88.360)
Dividendos mínimos propostos de 2017	127.109
Saldo em 31 de dezembro de 2017	127.216

# 23 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Em contra partida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional.

A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados, conforme determina o manual da ANEEL.

Dieteikuis and a waarnee	Percentual de distribuição da ROL <sup>5</sup>	31/12/2017	21/12/2017
Distribuição do recurso	KOL	31/12/2017	31/12/2016
Programa de eficientização energética	0,40%	108.761	92.008
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	69.482	62.668
FNDCT	0,20%	635	707
MME	0,10%	314	350
PROCEL	0,10%	3.717	
Total		182.909	155.733
Circulante		59.569	43.544
Não circulante		123.340	112.189

Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A Receita Operacional Líquida – ROL utilizada refere-se à regulatória.

# 24 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos e amortização) e diversos outros indicadores operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 31.543 (R\$ 31.968 em 31 de dezembro de 2016).

# 25 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	31/12/201	31/12/2017		)16
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a) Fiscais	90.644	63.071	92.287 21.569	115.405
Trabalhistas Regulatórios	25.992 2.991	31.572	54.876 1.750	33.828
Total	119.627	94.643	170.482	149.233
Circulante Não circulante	28.070 91.557	7.689 86.954	50.393 120.089	8.974 140.259

<sup>(</sup>a) Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 43.080 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

# Movimentação dos processos no exercício

	31/12/2016	31/12/2017				
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	92.287	22.568	(20.542)	(8.230)	4.561	90.644
Fiscais	21.569	-	-	(11.616)	(9.953)	-
Trabalhistas	54.876	8.799	(34.697)	(131)	(2.855)	25.992
Regulatórias	1.750	3.159	(623)	(1.370)	75	2.991
Total	170.482	34.526	(55.862)	(21.347)	(8.172)	119.627
	31/12/2015			31/12/2016		

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa.

	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	91.181	19.580	(11.111)	(17.194)	9.831	92.287
Fiscais <sup>7</sup>	-	19.290	-	-	2.279	21.569
Trabalhistas	99.594	33.982	(68.158)	(22.211)	11.669	54.876
Regulatórias	3.913	2.978		(5.141)		1.750
Total	194.688	75.830	(79.269)	(44.546)	23.779	170.482

- (1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais.
- (2) Reversões realizadas no exercício.
- (3) Atualizações monetárias.

Os processos nos quais a Companhia é parte, bem como os depósitos judiciais a eles associados, são classificados em circulante e não circulante, de acordo com o prazo estimado de exigibilidade financeira. Nestes termos, a Gerência Jurídica classifica os processos de acordo com o foro de tramitação e a fase processual em que se encontram. Logo, se a expectativa de deslinde da ação judicial for de 12 (doze) meses ou menos, assim considerados os processos que tramitam nos juizados especiais e todos os demais que já se encontram em fase de liquidação ou execução, o processo será classificado no "circulante". Já se a expectativa de desenrolar da causa for maior que 12 (doze) meses, o processo será classificado no "não circulante", conforme a seguir demonstrado:

#### Cíveis

A Companhia figura como ré em 13.439 processos cíveis (11.046 processos em 2016), sendo que 10.596 tramitam em Juizados Especiais (8.464 processos em 2016), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2017 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CELPA e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 326.991 (R\$ 335.678 em 31 de dezembro de 2016) para as quais não foi constituída provisão. Os assuntos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível na esfera cível são devolução de valores pagos, questionamento sobre a cobrança de consumo não registrado, falha no fornecimento de energia elétrica; e quebra de contrato, que são demandas nas quais antigos fornecedores da Companhia alegam desequilíbrio contratual e pleiteiam ressarcimento de danos decorrentes da execução dos contratos.

#### Fiscais

A Companhia figura como ré em 89 processos fiscais (95 processos em 2016) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O montante de R\$ 19.290, contido nas adições dos processos fiscais, foram reclassificados no exercício de 2016 para a linha Provisões de processos, pois estavam classificados na linha Outras contas a pagar no exercício de 2015.

Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2017 avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 16.182 (R\$ 16.182 em 31 de dezembro de 2016) para os quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço que representa R\$ 16.164 do valor possível.

#### **Trabalhistas**

Atualmente, o passivo trabalhista é composto por 1.207 reclamações ajuizadas (1.863 reclamações em 2016) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Dos processos trabalhistas existentes, constam quatro ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 22 (vinte e duas) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados.

Existem outras duas ações relevantes propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará e pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará as quais postulam a incidência dos adicionais de periculosidade, horas extras, sobreaviso e noturno sobre a remuneração. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sede de Recurso Ordinário, excluiu o pagamento do adicional de sobreaviso sobre a periculosidade. O Tribunal Superior do Trabalho confirmou o Acórdão Regional, em todo o seu teor. Iniciada a fase de execução, foi celebrado acordo nos dois processos para serem pagos na forma do plano de Recuperação Judicial, os quais foram devidamente quitados. Os processos estão aguardando arquivamento definitivo pela 6º vara do Trabalho.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2017 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 56.547 (R\$ 78.962 em 31 de dezembro de 2016) para os quais não foi constituída provisão. As ações coletivas relevantes com diagnóstico possível e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias, dentre outros envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a CELPA apenas subsidiariamente nesses pleitos.

A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas informações trimestrais ou no resultado de suas operações.

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como

índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

### Regulatórias

O valor corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas na CELPA, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

# 26 Valores a pagar da recuperação judicial

# 26.1 Composição da dívida

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Credores operacionais (a)	18.354	92.398
Encargos setoriais	2.914	36.049
Credores financeiros (c)	1.150	-
(-) Ajuste a valor presente (b)	(13.874)	(32.038)
Total circulante	8.544	96.409
Não circulante		
Credores operacionais (a)	45.217	45.217
Encargos setoriais	-	2.658
Intragrupos	77.875	73.525
Credores financeiros (c)	1.195.598	1.180.924
(-) Ajuste a valor presente (b)	(353.167)	(389.987)
Total não circulante	965.523	912.337
Total	974.067	1.008.746

- (a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA;
- (b) Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 367.041, sendo R\$ 327.833 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.874 de credores operacionais, R\$ 25.334 de intragrupos (Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 422.025, sendo R\$ 363.140 de empréstimos e financiamentos, R\$ 31.552 de credores operacionais, R\$ 26.847 de intragrupos, e R\$ 486 de encargos setoriais); e
- (c) É o grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, Bonds e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de recuperação judicial é o seguinte:

	31/12/201	17	31/12/2016	5
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	8.544	1%	96.409	10%
2018 2019	-	-	23.457 12.016	2% 1%
2020 2021 Após 2021	107.225 37.353 1.174.082	11% 4% 121%	1.266.851	- - 126%
Subtotal	1.318.690	135%	1.302.324	129%
( - ) Ajuste a valor presente (Não circulante) <sup>8</sup>	(353.167)	(36%)	(389.987)	(39%)
Não circulante	965.523	99%	912.337	90%
Total geral	974.067	100%	1.008.746	100%

#### 26.2 Movimentação dos valores a pagar de recuperação judicial

	Saldo em 31/12/2016	Reclassificação RJ (a)	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2017
Credores operacionais	106.064	10.287	-	-	(84.331)	17.677	49.697
Encargos setoriais	34.065	-	-	1.860	(33.496)	486	2.915
Intragrupo	46.678	-	4.350	-	-	1.512	52.540
Credores financeiros	821.939	-	58.966	1.733	(49.030)	35.307	868.915
Total	1.008.746	10.287	63.316	3.593	(166.857)	54.982	974.067

	Saldo em 31/12/2015	Juros e encargos <sup>9</sup>	Variação monetária e cambial <sup>6</sup>	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2016
Credores operacionais (a)	172.168	-	-	(76.599)	10.495	106.064
Encargos setoriais	53.803	-	5.382	(25.606)	486	34.065
Intragrupo	41.055	4.111	-	-	1.512	46.678
Credores financeiros	820.019	60.094	(28.823)	(52.256)	22.905	821.939
Total	1.087.045	64.205	(23.441)	(154.461)	35.398	1.008.746

(a) A Companhia reclassificou valores antes apresentados como fornecedor.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Para melhor análise e comparação com o período atual a companhia está apresentando os valores de ajuste a valor presente

anteriormente não apresentado.

<sup>9</sup> A Companhia para melhor análise e comparabilidade segregou os valores apresentados em 2016 na coluna "Juros, encargos e variação cambial" para as colunas "Juros e encargos" e "Variação monetária e cambial".

# 27 Outras contas a pagar

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Devolução a consumidores (a)	28.103	36.664
ANEEL - autos de infração	3.010	11.406
Convênios de arrecadação	5.052	17.967
Encargos tarifários	10.096	6.705
Multas regulatórias	1.623	16.465
Cauções	8.255	4.671
Questionamentos tributários - CCC (b)	338.541	165.333
Outras contas a pagar	33.659	24.702
Total circulante	428.339	283.913
Não circulante		
ANEEL - autos de infração (c)	26.619	22.274
Questionamentos tributários - CCC (b)	-	158.045
Outras contas a pagar	9.147	20.354
Total não circulante	35.766	200.673
Total	464.105	484.586

- (a) Destina-se a créditos de consumidores referentes a devoluções diversas como créditos a pagar violação nível de tensão, pagamentos a maiores, valores faturadas a maiores, cobranças indevidas na fatura;
- (b) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 deve-se, basicamente, à atualização IPCA e à inclusão dos novos valores de ICMS, PIS e COFINS. Existem valores a receber no qual seus recebimentos deverão ser finalizados após conclusão da fiscalização que está em curso e
- (c) Refere-se a saldos de Parcelamentos de Multas Regulatórias inscritas em Dívida Ativa parceladas em agosto de 2012 e Multas Regulatórias não inscritas em Dívida Ativa na modalidade espontânea Lei nº 12.996/2014 em agosto de 2014. O valor das parcelas será acrescido de juros de 1% mais à variação da taxa SELIC Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

# 28 Patrimônio líquido

# 28.1 Capital social

O capital social da Companhia subscrito em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.521.740 (R\$ 1.521.740 em 31 de dezembro de 2016) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Ações preferenciais nominativas Classe C	Total	%
Equatorial Energia	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Eletrobrás	20.664.721	121.339	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100,00%

Não houve mudanças na quantidade de ações no exercício corrente em relação ao exercício anterior. Não há ações mantidas pela Companhia em tesouraria.

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade no recebimento de dividendos. As ações preferenciais classe A terão direito a dividendo mínimo de 6% (seis por cento) a.a sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe B terão direito a dividendo mínimo de 10% (dez por cento) a.a sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a sobre o valor do capital representado por essa classe de ações.

# 28.2 Reserva de reavaliação

# Movimentação da reserva de reavaliação

	31/12/2016	Quota de reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2017
Reserva de reavaliação Encargo tributário	226.341 (76.956)	(27.473)	9.904	(1.656)	197.212 (67.052)
Total	149.385	(27.473)	9.904	(1.656)	130.160
		Ouota de			
	31/12/2015	reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2016
Reserva de reavaliação Encargo tributário	31/12/2015 259.782 (88.326)	•	Adição (614) 11.370	(1.933)	31/12/2016 226.341 (76.956)

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) pelo qual os bens componentes do ativo imobilizado podem ser avaliados a valores de mercado, desde que sejam obedecidos os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis são reconhecidas a crédito de uma conta específica do patrimônio líquido, denominada reserva de reavaliação.

### 28.3 Reserva de lucros

#### a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de

Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2017 o saldo desta reserva é de R\$ 54.649 (R\$ 23.972 em 31 de dezembro de 2016).

### b. Reserva de incentivos fiscais

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022.

A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 184.939 (R\$ 110.522 em 31 de dezembro de 2016), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75%no imposto de renda apurado pelo lucro real.

#### c. Reserva de investimento

Essa reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Seu valor total não excederá 100% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo dessa reserva é de R\$ 691.388 (R\$ 296.281 em 31 de dezembro de 2016).

## d. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo desta reserva é de R\$ 5.446 (R\$ 19.546 em 31 de dezembro de 2016).

#### **29** Receita operacional

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é demonstrada conforme a seguir:

	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$	
Residencial	1.592.529	2.920.784	2.824.361	
Industrial	3.872	630.302	389.828	
Comercial	180.138	1.613.767	1.308.133	
Rural	163.252	271.216	150.916	
Poder público	19.031	532.425	474.548	
Iluminação pública	480	475.830	223.751	
Serviço público	2.087	255.233	42.594	
Consumo próprio	216	16.047	42.334	
• •	159	1.162.293	136.290	
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	139	1.162.293		
Suprimento CCEE	-	-	49.001	
Baixa renda	634.222	889.135	172.807	
Subvenção CDE - Outros	-	-	180.939	
Transferência para obrigações especiais -	_	_	(40.453)	
ultrapassagem de demanda/excedente de reativos			, , , ,	
Receita de construção	-	-	865.101	
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens			437.465	
financeiros	_	_	437.403	
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.646	
Outras	-	-	59.692	
			<u> </u>	
Total	2.595.986	8.767.032	7.329.619	
	31/12/2016			
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$	
Residencial	1.559.018	2.894.941	2.592.197	
Industrial	4.195	924.605	574.130	
Comercial	176.218	1.731.346	1.267.890	
Rural	144.891	246.263	127.409	
Poder público	19.023	528.384	418.703	
Iluminação pública	463	525.757	215.180	
Serviço público	2.106	260.117	64.123	
Consumo próprio	263	33.953	-	
Receita pela disponibilidade - Uso da rede <sup>10</sup>	108	742.946	12.544	
Subvenção CDE - Outros	-	-	93.250	
Suprimento CCEE	-	-	190.125	
Baixa renda 9	537.059	851.159	150.372	
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(38.817)	
Receita de construção	-	-	809.839	
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens	-	-	56.008	
financeiros Atualização do ativo financeiro <sup>11</sup>			61.331	
Outras		<u> </u>	47.112	
Total	2.443.344	8.739.471	6.641.396	
		*******		

<sup>(\*)</sup> Informação não revisada pelos auditores independentes.

<sup>10</sup> Para melhor forma de apresentação e comparação com o exercício atual a companhia classificou nº. de consumidores e MWh da Receita pela disponibilidade - Uso da rede, antes apresentado nas classes industrial, comercial e rural e classificou baixa renda, antes apresentado na classe residencial.

11 Para o exercício de 2017 a Companhia ao rever suas práticas contábeis concluiu que a atualização do ativo financeiro da

concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, está melhor apresentada no grupo de receita operacional.

# 30 Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	31/12/2017	<b>31/12/2016</b> (Reapresentado)
Fornecimento de energia elétrica	6.164.889	5.520.445
Receita de distribuição Remuneração financeira WACC Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a) Subvenção CDE - Outros (b)	5.323.143 223.342 437.465 180.939	5.246.742 124.445 56.008 93.250
Suprimento de energia elétrica (c) Receita pela disponibilidade - uso da rede (d) <sup>12</sup> Receita de construção (e) Atualização do ativo financeiro <sup>13</sup> Outras receitas (f)	49.001 136.290 865.101 54.646 59.692	190.125 12.544 809.839 61.331 47.112
Receita operacional bruta	7.329.619	6.641.396
Deduções da receita ICMS sobre venda de energia elétrica PIS e COFINS Encargos do consumidor ISS Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.247.217) (549.892) (45.744) (828) (334.964)	(1.153.326) (508.313) (45.502) (999) (358.888)
Deduções da receita operacional	(2.178.645)	(2.067.028)
Receita operacional líquida	5.150.974	4.574.368

- (a) Compreende os custos relacionados aos encargos setoriais, definidos em legislação específica, às atividades de transmissão e às de geração de energia elétrica, inclusive a geração própria. O ano de 2017 foi afetado diretamente pelo cenário em que a situação hidrológica ainda está abaixo do nível esperado, causando o acionamento de térmicas valoradas ao PLD, incorrendo maiores custos. A Compra de Energia contribuiu para o aumento desse item, motivado pelo aumento dos custos com os novos contratos vigentes a partir de 2017, acrescido de aumento do custo com o risco hidrológico e efeito disponibilidade que são resultados dos custos repassados as distribuidoras para atendimento ao mercado;
- (b) Contempla o ajuste entre os valores homologados no processo tarifário anterior e os realizados, bem como a previsão para o período de vigência das tarifas de que trata a Resolução nº 2.284/2017. A maior variação está relacionada à previsão dada no reajuste tarifário anual de 2016 ter sido menor em 78% em comparação a 2017;
- (c) A variação apresentada é em virtude das operações de venda de energia no mercado de curto prazo MCP e do Preço de Liquidação das diferenças PLD. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o PLD atingiu o patamar de R\$ 521,83 elevando os custos de curto prazo. Adicionalmente a exposição financeira gerou uma despesa em virtude da diferença entre o PLD dos submercados em relação ao PLD do Norte; e
- (d) A variação significativa está relacionada com a migração de 51 clientes do ambiente cativo para o livre totalizando 159 clientes livres no ano de 2017, equivalente a um crescimento do consumo de energia de 56,4% do exercício de 2016 para 2017;
- (e) A receita de construção dos ativos da concessão sofreu um acréscimo em comparação com o mesmo período do ano anterior em função da retomada de investimentos em obras de melhorias; ampliação; conservação e manutenção das Redes de Distribuição; Linhas de Subtransmissão e Subestações executados na área de concessão; e
- (f) O saldo é composto principalmente pelas taxas administrativas relativas às arrecadações de: (i) R\$16.597 contribuição de iluminação pública; (ii) R\$ 12.690 uso mútuo de postes; (iii) R\$ 13.957 serviço taxado; (iv) R\$ 5.376 multa de auto religação e (v) R\$ 9.593 prestação de serviços obras e outras receitas.

A Companhia em 31/12/2016 apresentava a linha "Receita pela disponibilidade - uso da rede" juntamente com a rubrica "Outras receitas". Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a mesma apresenta tal valor tanto em 2016 em rubrica específica.
Para o exercício de 2017 a Companhia ao rever suas práticas contábeis concluiu que a atualização do ativo financeiro da concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, está melhor apresentada no grupo de receita operacional.

# 31 Custos do serviço e despesas operacionais

	31/12/2017				
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	
Pessoal	24.814	30.808	76.872	132.494	
Material	5.610	1.679	1.146	8.435	
Serviços de terceiros	106.469	145.469	121.396	373.334	
Energia elétrica comprada para					
revenda	2.206.872	-	-	2.206.872	
Encargo uso do sistema de					
transmissão e distribuição	252.011	-	-	252.011	
Custo de construção	865.101	-	-	865.101	
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e					
perdas com clientes comerciais	-	216.437	-	216.437	
Provisão para processos cíveis,					
fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	18.686	18.686	
Amortização	183.447	-	27.257	210.704	
Arrendamento e aluguéis	7.709	2.602	3.860	14.171	
Subvenção CCC	84.375	-	-	84.375	
Outros	83	(13.373)	(1.055)	(14.345)	
Total	3.736.491	383.622	248.162	4.368.275	

		31/12/2016			
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	
Pessoal	42.973	28.655	59.567	131.195	
Material	4.429	1.785	92	6.306	
Serviços de terceiros	194.066	122.178	85.801	402.045	
Energia elétrica comprada para revenda Encargo uso do sistema de transmissão e	2.017.166	-	-	2.017.166	
distribuição	152.852	_	_	152.852	
Custo de construção Provisão para redução ao valor recuperável	809.839	-	-	809.839	
do contas a receber e perdas com clientes					
comerciais Provisão para processos cíveis, fiscais e	-	215.987	-	215.987	
trabalhistas	-	-	7.656	7.656	
Amortização	181.868	-	16.536	198.404	
Arrendamento e aluguéis	21.335	2.643	3.889	27.867	
Subvenção CCC	2.915	-	-	2.915	
Outros	191	(14.771)	(24.083)	(38.663)	
Total	3.427.634	356.477	149.458	3.933.569	

# 32 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		<b>R</b> \$	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Energia de leilão (a)	6.970	7.790	1.380.969	1.594.669
Contratos Eletronuclear	280	281	63.530	44.263
Contratos cotas de garantias (b)	3.181	3.872	194.540	187.393
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (c)	-	-	(64.014)	63.916
Energia bilateral	226	227	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (d)	-	(1.107)	813.664	258.289
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	196	185	62.093	62.637
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	252.011	152.853
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo			(243.910)	(194.002)
Total	10.853	11.248	2.458.883	2.170.018

- (\*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.
- (a) Variação decorrente das reduções contratuais realizadas através do MCSD de energia nova, bem como da redução contratual possível através dos acordos bilaterais e reduções via MCSD de energia existente, que foram realizadas em virtude da migração de clientes livres e especiais. Outro fator que contribuiu para redução do montante contratado na energia leilão foi o encerramento dos contratos nos leilões de energia existente;
- (b) A despesa dos contratos de cotas garantias referem-se à energia decorrente do rateio da garantia física e de potência das usinas cujas concessões foram prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, de 2013. A alocação das cotas às concessionárias de distribuição de energia é estabelecida conforme regulamento da ANEEL. Para o ano de 2017, a quantidade contratada é 17,8% menor se comparada a 2016, o que resulta em redução da despesa com esse tipo de contrato. Cabe ressaltar, que a partir de setembro/17 a garantia física das usinas reduziu de 95% para 90%, logo a quantidade contratada com as usinas cotistas teve redução contratual junto à distribuidora;
- (c) A variação é oriunda das receitas recebida da conta da Energia de Reserva, CONER, no cenário em que o PLD está acima do preço da energia de reserva, a operação gera superávit, que é repassado para as distribuidoras. Essas receitas nos últimos meses foram maiores que a despesa com o ESS, referente aos maiores despachos térmicos para atendimento do Sistema Elétrico; e
- (d) No exercício findo de 31 de dezembro de 2017 as receitas de compra de energia no curto prazo tiveram influências dos seguintes fatores: (i) PLD utilizado para liquidação de energia comprada no mercado spot, cujo valor médio para este período ficou em R\$ 255,66 por MWh; e ii) Contratos de energia de 2017 negociados no mercado de curto prazo. Vale ressaltar que no ano de 2017 a concessionária utilizou todos os mecanismos regulamentados para manter o nível de cobertura contratual dentro do limite regulatório, sobrecontratação até 105%.

# 33 Outras despesas operacionais líquidas

	31/12/2017	31/12/2016
Perda/ganho na desativação de bens e direito	24.576	19.213
Multa por violação de indicadores (a)	12.312	23.236
Indenização por danos a terceiros	1.672	2.634
Provisão para perda de estoque	9.601	9.601
Outras receitas operacionais	4.516	(14.173)
Total	52.677	40.511

(a) A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e depois de transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu reestabelecimento somente ocorre após regularização do débito.

# 34 Resultado financeiro líquido

		31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Receitas financeiras Rendas financeiras		87.216	100.168
		87.216 25.623	34.672
Valores a receber/devolver parcela A		23.623 116.170	74.413
Acréscimo moratório de energia vendida Receita financeira de AVP		25.468	/4.413
	(0)	23.468 11.056	275.976
Variação monetária e cambial da dívida Variação monetária e cambial da caução STN <sup>14</sup>	(a) (a)	7.379	273.976 11.796
PIS/COFINS sobre receita financeira	(a)	(9.843)	(9.275)
Atualização sub-rogação CCC		1.018	4.993
Descontos obtidos		1.018	2.118
Juros ativos		48	2.118
Outras receitas financeiras		3.826	19.424
Total de receitas financeiras		267.961	516.677
Despesas financeiras			
Valores a receber/devolver parcela A		(28.189)	(32.738)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(b)	(30.729)	(226.495)
Variação monetária e cambial da dívida	(a)	(79.191)	(138.943)
Variação monetária e cambial da caução STN 10	(a)	(5.609)	(20.720)
Encargos da dívida		(204.761)	(128.143)
Atualização de eficientização e contingências		(6.381)	(26.240)
Multas regulatórias		938	(1.455)
Despesa financeira de AVP		(55.479)	(36.364)
Encargos com partes relacionadas		(2.265)	(47.391)
Juros passivos		(51.334)	(32.456)
Descontos concedidos		(4.355)	(1.272)
Outras despesas financeiras		(7.901)	(3.269)
Total de despesas financeiras		(475.256)	(695.486)
Resultado financeiro líquido		(207.295)	(178.809)

<sup>(</sup>a) O principal efeito da variação cambial, é derivado do aumento do dólar em 2%, saindo de R\$ 3,26 em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017; e

<sup>(</sup>b) Refere-se principalmente à contratação de operações de *Swap*, que trocam Dolar+spread por CDI+ spread, onde a principal variação foi a cambial sobre essas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tivemos despesa líquida de *Swap* no valor de R\$ 30.729, devido ao dólar em 2017 (veja nota a).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o período atual, a Companhia reclassificou valores de "Variação monetária e cambial da caução STN" que estavam na rubrica "Variação monetária e cambial da dívida".

# 35 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico ediluído.

		31/12/2017				
Numerador	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total	
Lucro atribuível a cada classe de ações  Denominador	612.295	602	301	334	613.532	
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074	
% de ações em relação ao total	99.80%	0.10%	0,05%	0,05%	100,00%	
Lucro básico e diluído por ação	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010	
			31/12/2016			
Numerador	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total	
Lucro atribuível a cada classe de ações Denominador	350.853	351	176	176	351.556	
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074	
% de ações em relação ao total	99,80%	0,10%	0,05%	0,05%	100%	
Lucro básico e diluído por ação	0,1598	0,1598	0,1598	0,1598	0,1598	

# 36 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

#### Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria e pensão".

A CELPA, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para 3 (três) planos (BD II, OP e R), uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. Na apuração do período findo em 31 de dezembro de 2017, esse valor corresponde a R\$ 4.079 (R\$ 2.879 em 31 de dezembro de 2016).

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir:

31 de dezembro de 2017

# (i) Plano de benefícios CELPA BD-I

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pela CELPA. O plano foi extinto em 01/01/1998, sendo então vedada a inscrição de novos participantes. Hoje, o plano não tem mais participantes ativos, somente assistidos.

O Celpa BD-I é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

Aposentadoria por Invalidez

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

Aposentadoria por Idade

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

Aposentadoria Especial

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

Pensão por Morte

O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem.

Abono Anual

O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

As contribuições do plano são as seguintes:

Contribuição Normal do assistido; e

Despesa Administrativa.

31 de dezembro de 2017

# (ii) Plano de Benefícios CELPA BD-II

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano foi extinto em 01/01/2000, sendo então vedada a inscrição de novos participantes.

O Celpa BD-II é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria Especial

Os valores dos benefícios acima são calculados a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é 85% da média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS.

Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano.

#### • Pensão por Morte

O benefício acima corresponde 50% (cota familiar) com acréscimo de 10% por indivíduo (cota individual) da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem.

#### • Abono Anual

O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

As contribuições do plano são as seguintes:

Contribuição Normal do participante;

Contribuição Normal da patrocinadora; e

Despesa Administrativa.

# (iii) Plano de Benefícios CELPA OP

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano é executado de forma indissociável ao Plano R.

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda

31 de dezembro de 2017

Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

#### • Renda Mensal com Reversão em Pensão

É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

- (a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
- (b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
- (c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
- (d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS; e
- (e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

- (a) Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou
- (b) Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida".

#### • Pecúlio por Invalidez ou por Morte

O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R.

O valor do Pecúlio equivale à soma dos saldos dos Fundos A1, A2, B1, B2, C e E.

As contribuições do plano são as seguintes:

Contribuição Normal dos participantes e assistidos;

Contribuição Normal da patrocinadora; e

Contribuição Esporádica do participante ou da patrocinadora.

#### (iv) Plano de Benefícios CELPA R

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano é executado de forma indissociável aos Planos Celpa OP.

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas).

Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

Suplementação de Auxílio-Doença;

Suplementação de Aposentadoria por Invalidez.

Os dois benefícios acima consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS, sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS.

#### Suplementação de Pensão por Morte

O benefício acima corresponde a cota de 50% (mais a de 10% por indivíduo) da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que ele teria direito caso se invalidasse. Ele será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem.

#### Abono Anual

O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro.

Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no Plano de Custeio do plano.

# (v) Resolução 10/1989

A Celpa possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a Companhia e seus exempregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996.

Com a resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela Celpa.

#### (vi) Plano de assistência médica

Dentre os vários benefícios aos empregados, a Companhia é instituidora de planos de saúde e odontológicos, os quais são descritos a seguir:

#### Central Nacional Unimed - CNU

A Celpa oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os colaboradores da Celpa, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.

A contribuição é definida através de custo médio e não é feita a distinção de valores nas contribuições (mensalidades) dos segurados ativos e dos segurados ex-empregados. Esta contribuição é redefinida para cada período anual de cobertura, sendo reajustada em função da alteração nos valores dos procedimentos cobertos, em função da sinistralidade da apólice ou ainda da alteração na composição do grupo segurado (fatores que influenciam no custo da Operadora).

Há a possibilidade de empregados demitidos e aposentados continuarem no plano, desde que assumam as contribuições integralmente. A permanência destes ex-empregados no plano de saúde eleva o valor das contribuições pagas pela Celpa para seus empregados (ativos), por serem calculadas como um custo médio, em que um aumento na sinistralidade decorrente dos

aposentados acarretará também em um aumento das contribuições de todos os segurados, inclusive dos ativos.

A permanência após o desligamento da Companhia caracteriza um benefício indireto aos exempregados (subsídio cruzado), já que a permanência desses eleva a mensalidade paga pela Celpa para os seus empregados, o que ensejaria a necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Além disso, há o compromisso de pós-emprego decorrente da responsabilidade da Companhia com 04 ex-empregados que, conforme informado pela Celpa, são exceções em que a Companhia continua custeando integralmente as mensalidades do plano de saúde por consequência de decisões judiciais.

# Unimed Seguro Saúde

A Celpa oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da Celpa, bem como a seus dependentes.

Os prêmios são estabelecidos de forma uniforme para todos os beneficiários de um mesmo seguro e existe a possibilidade de empregados demitidos e aposentados continuarem no seguro saúde, desde que assumam o prêmio do seguro integralmente. Há o compromisso de pósemprego (subsídio-cruzado), pois a permanência de ex-empregados eleva a mensalidade paga pela Celpa para os seus empregados, o que ensejaria a necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

#### Plano odontológico Uniodonto

A Celpa oferece um plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes.

Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. De acordo com a Pesquisa Nacional UNIDAS, em 2016 o custo médio mensal dos ativos foi de R\$ 15,28 e dos aposentados de R\$ 10,74. Em 2015, este custo médio mensal foi de R\$ 18,35 para os ativos e R\$ 8,46 para os aposentados.

Apesar de haver a possibilidade dos ex-empregados permanecerem no plano odontológico, esta permanência não eleva a mensalidade paga pela CELPA para seus empregados (ativos). Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

### 36.1 Premissas adotadas

	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA - R	CELPA OP	Res. 10-1989
Taxa real de desconto atuarial	5,22%	5,20%	5,78%	5,36%	5,15%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,22%	5,20%	5,78%	5,36%	5,15%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	0,00%	0,00%	2,00%	Não aplicável	0,00%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	100,00%
Fator de capacidade sobre os salários	Não aplicável	Não aplicável	0,98	Não aplicável	1
Inflação esperada	3,96%	3,96%	4,87%	3,96%	3,96%
Taxa de desconto nominal	9,39%	9,37%	10,93%	9,53%	9,31%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,39%	9,37%	10,93%	9,53%	9,31%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	3,96%	3,96%	6,97%	Não aplicável	3,96%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	3,96%	3,96%	4,87%	3,96%	3,96%
Mortalidade geral	AT-2000 M/F Suavizada em 10%	AT-2000 M/F Suavizada em 10%	AT-2000 M/F Suavizada em 10%	BR-EMSsb 2015 (segregada por sexo)	AT-2000 M/F Suavizada em 10%
Mortalidade de inválidos	AT-83 (IAM) MALE	AT-83 (IAM) MALE	AT-2000 MALE (segregada por sexo)	Não aplicável	AT-83 (IAM) MALE
Entrada em invalidez	Não aplicável	ALVARO VINDAS	RRB-1944 Mod - Masc	Não aplicável	ALVARO VINDAS
Taxa anual de rotatividade	Não aplicável	Nula	Nula	Nula	Nula
Composição familiar	Família real (conforme cadastro).	Para participantes ativos, família média (considerando 80% do grupo casado e homem 5 anos mais velho do a que mulher). Para participantes assistidos, família real (conforme cadastro).	Para participantes ativos, família média (considerando 75% do grupo casado e homem 6 anos mais velho do que a mulher). Para participantes assistidos, família real (conforme cadastro).	Família efetiva, conforme informações cadastrais	Não aplicável

### 36.2 Informação dos participantes

	Planos de benefícios				
	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA - R	CELPA OP	
Participantes Ativos					
Frequência	-	13	1.404	1.404	
Idade média (em anos)	-	56	41	41	
Tempo médio de empresa (em anos)	-	29	12	12	
Salário médio de participação (em R\$)	-	2.610	3.860	3.860	
Participantes Aposentados	227	155	26	120	
Frequência	227	155	36	139	
Idade média (em anos)	74	76	59	61	
Benefício médio (em R\$)	3.760	2.336	2.606	3.137	
Participantes Pensionistas Frequência	65	132	20	5	
Idade média (em anos)	66	76	43	44	
Benefício médio (em R\$)	1.683	1.013	1.981	4.059	
beneficio incato (cili K¢)	1.003	1.013	1.501	4.037	
		Plano de saúde	CNU Seguro s	saúde Unimed	
Total de Beneficiários do Plano de Saúde					
Quantidade		4	4.563	4.563	
Idade média (em anos)			30	30	
Titulares Ativos		,	1.379	1 270	
Quantidade		1	40	1.379	
Idade média (em anos) Tempo média de empresa (em anos)			12	40 12	
Titulares Aposentados			12	12	
Ouantidade			85	85	
Idade média (em anos)			60	60	
Titulares Demitidos			00	00	
Ouantidade			105	105	
Idade média (em anos)			48	48	
Titulares em PDV/PAI			40		
Ouantidade			103	103	
Idade média (em anos)			57	57	
Titulares em Decisão Judicial				٥,	
Quantidade			26	26	
Idade média (em anos)			55	55	
Dependentes					
Quantidade		2	2.865	2.865	
Idade média (em anos)			23	23	
* *					

### 36.3 Apuração do passivo/(ativo) atuarial

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia.

Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2017 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2018. Os resultados foram obtidos com nas informações na data base em 30/11/2017.

Os resultados da avaliação atuarial são apresentados a seguir:

# Plano Celpa BD-I

(+) Ativo total				183.701.959
(-) Exigível Operacional				(1.086.266)
(-) Fundos Administrativos (-) Fundos Investimentos				(232.213) (18.003)
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (to	otal)			182.365.477
( )	,,			
Ativos do plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor Mercado (RS	
Disponível	3.230	-	3.23	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	489.217	-	489.21	7 0,27%
Realizável - Gestão Administrativa	232.213	-	232.21	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Fundos de Investimentos	5.620.513	-	5.620.51	,
Títulos públicos	147.483.160	11.741.428	159.224.58	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Créditos privados e depósitos	8.130.448	-	8.130.44	,
Ações	-	-		- 0,00%
Depósitos Judiciais	-	-	<b>7.025.0</b>	- 0,00%
Investimentos Imobiliários	7.825.025	-	7.825.02	,
Empréstimos e Financiamentos Outros realizáveis	2.091.205	-	2.091.20	,
Outros realizaveis	85.520		85.52	0,05%
(=) Ativo Total	171.960.530	11.741.428	183.701.95	100,00%
A apuração do passivo (ativo) líque 1 Déficit/(Superávit) apurado 1 Obrigações atuariais apuradas na a 2 Valor justo dos ativos do plano			<b>31/12/2017</b> 138.806.568 (182.365.477)	<b>31/12/2016</b> 136.046.722 (170.175.157)
2 valor justo dos ativos do piano			(102.303.477)	(170.173.137)
3 Déficit/(Superávit) apurado 2 Efeito do Teto do Ativo e Passivo	os Adicionais		(43.558.909)	(34.128.435)
1 Efeito do Teto de Ativo		_	43.558.909	34.128.435
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos 3 Passivo/(Ativo) líquido resultant		233(R1)	43.558.909	34.128.435
1				
Passivo/(ativo) já reconhecido Passivo/(ativo) a reconhecer no exe	ercício	_	- -	-
Plano Celpa BD-II				
(+) Ativo total			<del>-</del>	88.507.183
(-) Exigível Operacional				(599.346)
(-) Exigivel Contingencial				(10.159)
(-) Fundos Administrativos			<u>-</u>	(187.652)
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (to	otal)		_	87.710.026

Cemuns	Littitus do I did 5.21 CLLI 11	
	Demonstrações financeiras em	
	31 de dezembro de 2017	

Ativos do plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Disponível	3.130	_	3.130	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	248.244	-	248.244	0,28%
Realizável - Gestão Administrativa	187.652	-	187.652	0,21%
Fundos de Investimentos	2.359.113	-	2.359.113	2,67%
Títulos públicos	71.694.143	5.128.784	76.822.927	86,80%
Créditos privados e depósitos	4.015.106	-	4.015.106	4,54%
Investimentos Imobiliários	3.946.450	-	3.946.450	4,46%
Empréstimos e Financiamentos	859.338	-	859.338	0,97%
Outros realizáveis	65.222	-	65.222	0,07%
(=) Ativo Total	83.378.399	5.128.784	88.507.183	100,00%
A apuração do passivo (ativo) líq	uido		31/12/2017	31/12/2016
1 Déficit/(Superávit) apurado				
1 Obrigações atuariais apuradas na	avaliação atuarial		68.081.711	64.958.654
2 Valor justo dos ativos do plano			(87.710.026)	82.518.549)
3 Déficit/(Superávit) apurado			(19.628.315)	17.559.895)
2 Efeito do Teto do Ativo e Passiv 1 Efeito do Teto de Ativo	os Adicionais		19.628.315	17.559.895
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivo	os Adicionais		40 (40 44 5	4= === 00=
3 Passivo/(Ativo) líquido resultan		3(R1)	19.628.315	17.559.895
Passivo/(ativo) já reconhecido Passivo/(ativo) a reconhecer no ex	ercício	_	-	<u>-</u>
Plano Celpa OP				
(+) Ativo total				173.697.106
(-) Exigível Operacional				(91.323)
(-) Exigível Contingencial				(1.352.049)
(-) Fundos Previdenciais				(12.755.291)
(-) Fundos Administrativos				(1.093.906)
(-) Fundos dos Investimentos				(271.929)
(=) Patrimônio de cobertura				158.132.608
(-) Saldos de Conta			(	136.383.938)
(+) Fundo de Oscilação de Risco				4.595.395
(+/-) Ajuste Marcação à mercado (parce	ela BD)			536.371
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (t	total)			26.880.436
( ) , 11.00 0 11.00 11.00 10.00 10.00 (	·············			
Ativos do plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
•	, ,	,		
Disponível	3.343	-	3.343	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	30.064	-	30.064	0,02%
Realizável - Gestão Administrativa	1.093.906	-	1.093.906	0,62%
Fundos de Investimentos	11.936.471	2 000 000	11.936.471	6,72%
Titulos públicos	138.199.064	3.899.906	142.098.971	80,01%
Créditos privados e depósitos Investimentos Imobiliários	7.164.652 5.785.784	-	7.164.652 5.785.784	4,03%
	5.785.784	-	5.785.784	3,26% 5,30%
Empréstimos e Financiamentos Outros realizáveis	9.419.449 64.373	-	9.419.449 64.373	5,30% 0,04%
Outros realizaveis	04.373	-	04.373	0,0470
(=) Ativo Total	173.697.106	3.899.906	177.597.012	100,00%

ido		31/12/2017	31/12/2016
valiação atuarial	_	16.307.689 (26.880.436)	13.638.171 (24.965.789)
os Adicionais		(10.572.747)	(11.327.618)
55 Fulcionais	_	10.572.747	11.023.458
e do disposto no CPC 33(R1)	)	10.572.747	11.023.458
A.1.3 + A.2.3)		-	(304.160)
ercício	_	(304.160) 304.160	(597.067) 292.907
			21.332.007
			(152.947) (3.958) (1.082.570)
otal)		-	20.092.532
Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)		
6.733	-	6.7	0,03%
70.067	-	70.0	0,33%
1.082.570	-	1.082.5	70 5,07%
5.019.334	-	5.019.3	23,53%
13.550.596	829.906	14.380.5	67,41%
598.029	-	598.0	2,80%
174.771	-	174.7	71 0,82%
20.502.101	829.906	21.332.0	100,00%
ido		31/12/2017	31/12/2016
valiação atuarial	_	34.340.600 (20.092.532)	30.094.799 (16.429.962)
e do disposto no CPC 33(R1)	)	14.248.068	13.664.837
		14.248.068	13.664.837
ercício		13.664.837 583.231	-
	Valor Contabilizado (R\$)  6.733  70.067  1.082.570  5.019.334  13.550.596  598.029  174.771  20.502.101  nido	valiação atuarial  os Adicionais  s Adicionais  de do disposto no CPC 33(R1)  A.1.3 + A.2.3)   valor Contabilizado (R\$)  6.733  70.067  1.082.570  5.019.334  13.550.596  829.906  598.029  174.771  20.502.101  829.906  avaliação atuarial  ce do disposto no CPC 33(R1)  A.1.3 + A.2.3)	tivaliação atuarial    16.307.689

(182.365.477)

(170.175.157)

## Planos de Saúde

7 Valor justo dos ativos no fim do período

36.4

A apuração do passivo (ativo) líquido	31/12/2017	31/12/2016
1 Déficit/(Superávit) apurado 1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	15.258.290	11.984.849
3 Déficit/(Superávit) apurado 3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)	15.258.290	11.984.849
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	15.258.290	11.984.849
Passivo/(ativo) já reconhecido Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	11.984.849 3.273.441	-
CELPA - RES 010/1989		
A apuração do passivo (ativo) líquido	31/12/2017	31/12/2016
1 Déficit/(Superávit) apurado 1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial 2 Valor justo dos ativos do plano	20.316.202	19.672.354
3 Déficit/(Superávit) apurado	20.316.202	19.672.354
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais 3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)	20.217.202	10 (80 051
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	20.316.202	19.672.354
Passivo/(ativo) já reconhecido Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	19.672.354 643.848	- -
Resultado da avaliação atuarial		
CELPA BD-I		
B Reconhecimento dos custos do plano no período 1 Resultado do Exercício	31/12/2017	31/12/2016
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	14.358.528	16.010.990
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(18.135.801)	(20.796.996)
7 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	3.777.273	4.786.006
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	-	-
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	(7,022,720)	(14,000,621)
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano 2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(7.023.728) 1.370.527	(14.089.631) 17.320.832
3 (Ganhos)/perdas nas obrigações attarrais 3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	5.653.201	(3.231.201)
C DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS NOS VALORES DIVULGADOS	31/12/2017	31/12/2016
1 Valor justo dos ativos do plano	(170 175 157)	(147 386 383)
1 Valor justo dos ativos ao início do ano 2 Benefícios pagos no período	(170.175.157) 12.969.209	(147.386.383) 12.097.853
5 Rendimento esperado dos ativos	(18.135.801)	(20.796.996)
a) Rendimento esperado dos ativos  a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(18.834.675)	(21.655.310)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	698.874	858.314
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(7.023.728)	(14.089.631)

2 Obrigações Atuariais	31/12/2017	31/12/2016
1 Obrigações atuariais no início do período	136.046.722	114.812.753
3 Juros sobre obrigação atuarial	14.358.528	16.010.990
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	15.057.402	16.869.304
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(698.874)	(858.314)
4 Benefícios pagos no período	(12.969.209)	(12.097.853)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	1.370.527	17.320.832
6 Obrigações atuariais no fim do período 3 Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo	138.806.568	136.046.722
1 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	34.128.435	32.573.630
2 Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	3.777.273	4.786.006
3 (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	5.653.201	(3.231.201)
4 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	43.558.909	34.128.435
CELPA BD-II		
B Reconhecimento dos custos do plano no período 1 Resultado do Exercício	31/12/2017	31/12/2016
1 Custo do serviço corrente	23.697	21.931
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	6.835.164	7.928.322
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(8.778.661)	(10.096.759)
7 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.943.497	2.168.437
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	23.697	21.931
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	(2.000.420)	(6.000.701)
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(2.988.430)	(6.923.791)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais 3 (Ganhos)/perdas na oficita do Teto do Ativo a nos Possivas Adicionais	2.839.810	6.268.815 633.045
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	124.923	033.043
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA 3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	(23.697)	(21.931)
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(380.539)	(358.608)
2 (Ganhos)/perdas no período	(23.697)	(21.931)
2 (Gaillios)/perdas no período	(23.071)	(21.731)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	(404.236)	(380.539)
C Demonstração das mudanças nos valores divulgados 1 Valor justo dos ativos do plano	31/12/2017	31/12/2016
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(82.518.549)	(71.726.042)
2 Benefícios pagos no período	6.575.614	6.228.043
5 Rendimento esperado dos ativos	(8.778.661)	(10.096.759)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(9.133.002)	(10.538.624)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	354.341	441.865
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(2.988.430)	(6.923.791)
7 Valor justo dos ativos no fim do período	(87.710.026)	(82.518.549)

2 Obrigações Atuariais	31/12/2017	31/12/2016
1 Obrigações atuariais no início do período	64.958.654	56.967.629
C ,		
2 Custo do serviço corrente	23.697	21.931
3 Juros sobre obrigação atuarial	6.835.164	7.928.322
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	7.189.505	8.370.187
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(354.341)	(441.865)
4 Benefícios pagos no período	(6.575.614)	(6.228.043)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	2.839.810	6.268.815
6 Obrigações atuariais no fim do período	68.081.711	64.958.654
3 Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo		
1 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	17.559.895	14.758.413
2 Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.943.497	2.168.437
3 (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	124.923	633.045
4 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	19.628.315	17.559.895
CELPA OP		
B Reconhecimento dos custos do plano no período	31/12/2017	31/12/2016
1 Resultado do Exercício	1 422 025	1 212 020
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	1.432.835	1.313.939
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(2.671.112)	(2.761.942)
7 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.205.028	1.359.958
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	(33.249)	(88.045)
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período		
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(333.310)	(3.918.751)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	2.326.458	3.858.559
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(1.655.739)	441.144
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	337.409	380.952
3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado		
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(216.115)	(597.067)
2 (Ganhos)/perdas no período	337.409	380.952
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	121.294	(216.115)
C Demonstração das mudanças nos valores divulgados	31/12/2017	31/12/2016
1 Valor justo dos ativos do plano		
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(24.965.789) 1.089.775	(19.144.766) 859.670
2 Benefícios pagos no período 5 Rendimento esperado dos ativos	(2.671.112)	(2.761.942)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(2.729.132)	(2.823.148)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	58.020	61.206
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(333.310)	(3.918.751)
7 Valor justo dos ativos no fim do período 2 Obrigações Atuariais	(26.880.436)	(24.965.789)
1 Obrigações atuariais no início do período	13.638.171	9.325.343
3 Juros sobre obrigação atuarial	1.432.835	1.313.939
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	1.490.855	1.375.145
<ul> <li>b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios</li> <li>4 Benefícios pagos no período</li> </ul>	(58.020) (1.089.775)	(61.206) (859.670)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	2.326.458	3.858.559
6 Obrigações atuariais no fim do período 3 Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo	16.307.689	13.638.171
1 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	11.023.458	9.222.356
2 Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.205.028	1.359.958
3 (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	(1.655.739)	441.144
4 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	10.572.747	11.023.458

## CELPA R

B Reconhecimento dos custos do plano no período 1 Resultado do Exercício	31/12/2017	31/12/2016
1 Custo do servico corrente	811.794	649.566
4 Contribuições do empregador	(1.735.585)	(1.430.179)
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	3.164.712	3.254.302
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(1.763.345)	(2.044.044)
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício 2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	477.576	429.645
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(2.513.320)	(847.456)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	2.618.975	5.184.943
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA 3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	105.655	4.337.487
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(2.402.453)	(6.739.940)
2 (Ganhos)/perdas no período	105.655	4.337.487
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	(2.296.798)	(2.402.453)
C Demonstração das mudanças nos valores divulgados	31/12/2017	31/12/2016
1 Valor justo dos ativos do plano		
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(16.429.962)	(14.162.833)
2 Benefícios pagos no período	2.349.680	2.054.550
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(1.735.585)	(1.430.179)
5 Rendimento esperado dos ativos	(1.763.345)	(2.044.044)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(1.796.039)	(2.088.497)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(92.403)	(101.825)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	125.097	146.278
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(2.513.320)	(847.456)
7 Valor justo dos ativos no fim do período	(20.092.532)	(16.429.962)
2 Obrigações Atuariais	20.004.700	22 060 520
1 Obrigações atuariais no início do período	30.094.799	23.060.538
2 Custo do serviço corrente	811.794	649.566
3 Juros sobre obrigação atuarial	3.164.712	3.254.302
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	3.289.809	3.400.580
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(125.097)	(146.278)
4 Benefícios pagos no período 5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	(2.349.680) 2.618.975	(2.054.550) 5.184.943
5 (Gainios)/ retuas has obligações atualiais	2.010.973	3.104.943
6 Obrigações atuariais no fim do período	34.340.600	30.094.799

## Planos de Saúde

B Reconhecimento dos custos do plano no período	31/12/2017	31/12/2016
1 Resultado do Exercício	1.217.025	1.372.393
1 Custo do serviço corrente	(298.908)	
4 Contribuições do empregador 5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	1.297.934	(283.628)
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	1.297.934	1.713.409
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício 2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	2.216.051	2.802.174
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	1.057.390	(2.573.491)
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA 3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	1.057.390	(2.573.491)
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(17.377.776)	(14.804.285)
2 (Ganhos)/perdas no período	1.057.390	(2.573.491)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	(16.320.386)	(17.377.776)
CELPA - RES 010/1989		
B Reconhecimento dos custos do plano no período 1 Resultado do Exercício	31/12/2017	31/12/2016
4 Contribuições do empregador	(2.094.069)	(1.908.935)
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	,	
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	2.064.457	2.320.935
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício 2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	(29.612)	412.000
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	673.460	2.599.616
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	673,460	2.599.616
3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	072.100	2.077.010
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	5.866.277	_
2 (Ganhos)/perdas no período	673.460	2.599.616
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	6.539.737	2.599.616
.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
C DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS NOS VALORES DIVULGADOS 1 Valor justo dos ativos do plano	31/12/2017	31/12/2016
2 Benefícios pagos no período	2.094.069	-
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(2.094.069)	=
5 Rendimento esperado dos ativos	(112.042)	-
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(112.843)	-
<ul> <li>c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios</li> <li>2 Obrigações Atuariais</li> </ul>	112.843	-
1 Obrigações atuariais no início do período	19.672.354	16.660.738
3 Juros sobre obrigação atuarial	2.064.457	2.320.935
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	2.177.300	2.456.846
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(112.843)	(135.911)
4 Benefícios pagos no período	(2.094.069)	(1.908.935)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	673.460	2.599.616
6 Obrigações atuariais no fim do período	20.316.202	19.672.354

## 36.5

**Movimentação do ativo/passivo atuarial** Para fins de registro contábil da CELPA, a movimentação do Passivo Atuarial ocorrido durante o ano de 2017 foi a seguinte:

				31/12/2017		
4 Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
1 Passivo/(ativo) no início do período 2 Passivo/(ativo) adicional reconhecido no período a) Em Resultado do Exercício b) Em ORA	- - - -	23.697 (23.697)	(304.160) 304.160 (33.249) 337.409	13.664.837 583.231 477.576 105.655	19.672.354 643.848 (29.612) 673.460	11.984.849 3.273.441 2.216.051 1.057.390
3 Passivo/(ativo) no fim do período		-		14.248.068	20.316.202	15.258.290
4 Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
1 Passivo/(ativo) no início do período 2 Passivo/(ativo) adicional reconhecido no período a) Em Resultado do Exercício b) Em ORA	- - - -	21.931 (21.931)	(597.067) 292.907 (88.045) 380.952	8.897.705 4.767.132 429.645 4.337.487	16.660.738 3.011.616 412.000 2.599.616	11.756.166 228.683 2.802.174 (2.573.491)
3 Passivo/(ativo) no fim do período	-	-	(304.160)	13.664.837	19.672.354	11.984.849

Para o encerramento do próximo exercício (exercício de 2018), os valores de despesa (receita) esperados foram calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme tabela abaixo.

Os valores apresentados no quadro abaixo serão analisados ao encerramento do exercício de 2018, quando será apurado novamente se estas projeções se concretizaram ou se será necessário efetuar ajustes adicionais em relação às provisões de benefícios pós-emprego.

D Projeção dos custos do plano para o período seguinte 1 Resultado do Exercício projetado para o	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
período seguinte						
1 Custo do serviço corrente	-	30.250	-	1.044.530	-	1.388.454
2 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	12.447.965	6.072.081	1.498.469	3.165.356	1.777.890	1.421.137
3 Rendimento esperado dos ativos do plano	(16.538.181)	(7.910.453)	(2.506.290)	(1.888.324)	-	-
4 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e						
Passivos Adicionais	4.090.216	1.838.372	1.007.821	-	-	-
5 Fluxo de caixa projetado para custeio do						
plano	-	-	-	(1.831.415)	(2.511.341)	(715.422)
<ul> <li>a) Contribuições esperadas dos participantes</li> </ul>	-	-	-	-	-	-
<ul> <li>b) Contribuições esperadas do empregador</li> </ul>	-	-	-	(1.831.415)	(2.511.341)	(715.422)
6 Despesa (receita) a reconhecer até o fim do				<u>.</u>		
período seguinte	=	30.250	=	490.147	(733.451)	2.094.169

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

### 36.6 Análise de sensibilidade

Em conformidade com o item 145 da CPC 33(R1), apresentamos a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, apresentamos no quadro as variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial, onde foram definidos dois cenários de (+0,5% e - 0,5%):

	31/12/2017					
Análise de Sensibilidade (Impacto nas obrigações) Taxa de desconto	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
Aumento de 0,5% Redução de 0,5%	(4.416.870) (3,18%) 5.621.257 4,05%	(2.686.433) (3,95%) 2.896.533 4,25%	(881.465) (5,41%) 973.149 5,97%	(2.093.772) (6,10%) 2.340.709 6,82%	(744.094) (3,66%) 797.658 3,93%	(836.978) (5,49%) 910.639 5,97%
Expectativa de Vida Redução de 1 ano Aumento de 1 ano	3.590.114 2,59% (3.637.492) (2,62%)	1.889.359 2,78% (1.903.266) (2,80%)	202.818 1,24% (210.811) (1,29%)	167.226 0,49% (167.739) (0,49%)	617.076 3,04% (618.403) (3,04%)	68.969 0,45% (75.158) (0,49%)
HCCTR Aumento de 0,5% Redução de 0,5%					 	903.586 5,92% (837.904) (5,49%)

### 37 Instrumentos financeiros

### 37.1 Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado <sup>15</sup>(DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

### 37.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

### 37.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 estão identificados conforme a seguir:

<sup>15</sup> O LAJIDA Ajustado é calculado por meio do LAJIDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito.

		31/12/	2017	31/12/2016 <sup>16</sup>	
Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	1.075.402	1.075.402	182.874	182.874
Investimentos de curto prazo	Ativos financeiros ao valor justo	525	525	983.726	983.726
Contas a receber de clientes Instrumentos financeiros	Empréstimos e recebíveis	2.018.184	2.018.184	1.781.540	1.781.540
derivativos Sub-rogação da CCC - valores	Ativos financeiros ao valor justo	48.720	48.720	-	-
aplicados	Ativos financeiros ao valor justo	8.466	8.466	65.284	65.284
Ativo financeiro de concessão	Ativos financeiros ao valor justo	1.776.977	1.776.977	1.554.103	1.554.103
Total do ativo		4.928.274	4.928.274	4.567.527	4.567.527
		31/12/2	2017	31/12/	2016
Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor Empréstimos e	Passivo ao custo amortizado	697.858	697.858	619.237	619.237
financiamentos Instrumentos financeiros	Passivo ao custo amortizado	1.871.755	1.883.539	1.403.347	1.403.347
derivativos	Passivos financeiros ao valor justo	19.946	19.946	90.098	90.098
Valores a pagar da recuperação judicial 17	Passivo ao custo amortizado	974.067	986.203	1.008.746	1.008.746
Debêntures	Passivo ao custo amortizado	994.808	1.034.930	960.227	963.789
Total do passivo		4.558.434	4.622.476	4.081.655	4.085.217

Caixa e equivalente de caixa - são classificados como empréstimos e recebíveis. O saldo de caixa e bancos tem nível 1 na hierarquia de valor justo, enquanto o saldo de aplicação financeira, considerado com caixa e equivalente de caixa, tem nível 2 na hierarquia de valor justo.

Investimentos de curto prazo - são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2.

Contas a receber de clientes - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

Ativo financeiro de concessão - são classificados como empréstimos e recebíveis, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

<sup>16</sup> Para oexercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia desconsiderou depósitos judiciais e partes relacionadas por não

serem se trataram de instrumentos financeiros;

17 Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o exercício atual, a Companhia para 2016 realizou a abertura da rubrica "Valores a pagar da recuperação judicial".

**Empréstimos e financiamentos -** tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

**Valores a pagar da recuperação judicial -** decorrente do plano de recuperação judicial da controlada CELPA que são classificados como empréstimos e recebíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

**Debêntures -** são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

**Instrumentos financeiros derivativos -** são classificados pelo valor justo através do resultado e tem como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2 -** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3 -** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

#### 37.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui *swap* com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento em 19 de abril de 2021. Em 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira do banco Citibank é R\$ 582.701 (Em 31 de dezembro de 2016, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira dos bancos Itaú e Citibank são respectivamente R\$ 114.169 e R\$ 369.143).

De acordo com o CPC 40(R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas	Valor justo		
Objetivo de hedge de risco de mercado Itaú - 200 MM	Indexadores	31/12/2017	31/12/2016
Ponta ativa	US\$ + 2,00% a.a.	-	113.773
Ponta passiva	CDI + 1,02% a.a.		(105.549)
Total			8.224
Citibank - 455 MM			
Ponta ativa	US\$ + 2.8% a.a.	-	377.224
Ponta passiva	CDI + 2,0% a.a.		(475.546)
Total			(98.322)
CITIBANK-542 MM			
Ponta ativa	US\$ + 1,6% a.a.	599.963	-
Ponta passiva	117,25% do CDI	(571.189)	
Total		28.774	
Ponta ativa <sup>18</sup>	US\$	48.720	_
Ponta passiva <sup>7</sup>	CDI	(19.946)	(90.098)
Total		28.774	(90.098)

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

### 37.5 Gerenciamento dos riscos financeiros - Instrução CVM nº 475

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CELPA define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

Os procedimentos de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a Companhia alterou a forma de apresentação dos saldos de 31/12/2016 inserindo totalizador da ponta ativa e ponta passiva.

procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco das Empresas do grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia S.A..

Para o exercício de 31 de dezembro de 2017 não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia.

#### (i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência, é realizado anualmente workshop de cobrança para identificação dos principais grupos de inadimplentes e tomadas de decisões estratégicas para combatê-los. Periodicamente o comitê de cobrança acompanha a execução e eficiência de todas as decisões tomadas no workshop. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A Companhia possui bens ou outros ativos dados em garantia de suas operações para a obtenção de crédito, dentre os quais alienação fiduciária e percentual de recebíveis sobre a receita operacional líquida.

#### Contas a receber

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. Tendo em vista a atividade da Companhia, não há uma concentração relevante da receita em um grupo específico da carteira de clientes.

A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu reestabeleciomento somente ocorre após regularização do débito.

A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

	<u>%</u>			
Classe consumidora	2017	2016		
Residencial	50,0%	52,3%		
Industrial	10,5%	11,0%		
Comercial	20,2%	20,2%		
Rural	4,6%	3,7%		
Poder público	9,9%	7,8%		
Iluminação pública	2,4%	3,3%		
Serviço público	2,4%	1,7%		
Total	100%	100%		

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota 7.2, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

		31 de dezembro de 2017							
Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total				
Residencial	513.993	87.343	722.711	39.092	1.363.139				
Industrial	118.065	8.495	46.401	-	172.961				
Comercial	205.439	36.922	113.463	-	355.824				
Rural	51.041	4.250	33.388	-	88.679				
Poder público	98.512	20.736	68.542	-	187.790				
Iluminação pública	28.987	173	18.782	-	47.942				
Serviço público	20.374	8.103	17.316		45.793				
Total	1.036.411	166.022	1.020.603	39.092	2.262.128				

			de dezembro de 2016		
Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	594.433	76.541	465.182	26.568	1.162.725
Industrial	133.139	8.029	53.662	-	194.830
Comercial	225.153	34.341	77.893	-	337.387
Rural	43.869	3.365	20.828	-	68.062
Poder público	78.023	21.998	58.801	-	158.822
Iluminação pública	42.391	208	9.151	-	51.750
Serviço público	14.025	8.427	9.468	-	31.920
Total	1.131.034	152.909	694.985	26.568	2.005.495

31 do dorombro do 2016

### Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detinha Caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.075.402 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 182.874 em 31 de dezembro de 2016). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de rating.

#### Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating*.

### (ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 18 e 19.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 5,3 em 31 de dezembro de 2017 (3,0 em 31 de dezembro de 2016).

#### Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

			3	1/12/2017			
	Valor		2 meses ou	2-12			Mais que
	contábil	Total	menos	meses	1-2 anos	2-5 anos	5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	1.871.755	(1.871.755)	(18.059)	(175.419)	(187.413)	(1.257.407)	(233.457)
Empréstimos bancários sem garantia	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantida	994.808	(994.808)	(5.530)	(1.816)	(544.751)	(283.019)	(159.692)
•							
	2.866.563	(2.866.563)	(23.589)	(177.235)	(732.164)	(1.540.426)	(393.149)
Passivos financeiros derivativos							
Swaps de taxas de juros utilizados para hedging	(28.775)	28.775	(6.200)	(13.746)	(24.931)	73.651	-
•							
	(28.775)	28.775	(6.200)	(13.746)	(24.931)	73.651	-

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas 18 e 19, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento

futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

### (iii) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, a Companhia busca aplicar contabilidade de *Swap* para gerenciar a volatilidade no resultado.

#### (iv) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição ao câmbio é de 22,21% (23,26 % em 2016), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

Indexador	R\$ MM	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Libor Semestral	25	2,70%	abr/24	6,4	0,67%
Libor Trimestral	582,7	3,10%	abr/21	3,3	15,60%
Pré-fixado	221,9	5,70%	abr/26	8,4	5,90%
Pré-fixado (Com SWAP)		0,00%	fev/17		0,00%
Moeda Estrangeira	829,6	3,80%	set/22	4,8	22,21%
TJLP	294,4	9,70%	jan/23	5,2	7,88%
CDI	715,8	11,00%	jul/20	2,5	19,16%
Pré-fixado	541	10,10%	jun/26	8,6	14,48%
RGR	4,4	6,00%	abr/22	4,4	0,12%
IGP-M	238,5	0,50%	set/34	17	6,39%
FINISA	36,5	6,00%	jun/27	9,6	0,98%
IPCA	591	10,40%	abr/22	4,3	15,82%
SELIC	484,3	9,80%	mar/24	6,3	12,97%
Moeda Nacional	2.905,90	9,45%	fev/24	6,2	77,79%
Total	3.735,50	8,19%	out/23	5,9	100,00%

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia possui quatro dívidas em moeda estrangeira, sendo que duas delas, que representam 70,4% da exposição cambial, possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio. Outra dívida é com BID -Banco Interamericano de Desenvolvimento que representa

26,6% do total da dívida exposta ao câmbio, mas que por fazer parte do PRJ, está toda no passivo não circulante, com vencimento em 30 de junho de 2026; E finalmente uma quarta, que possui uma Caução para proteção contra as oscilações de câmbio, tem baixa representatividade no endividamento global da Companhia e é derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM. Um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2017 (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Risco do fluxo o	le caixa ou va	ılor just	to associado	à variaçã	o cambial

Operação Passivos financeiros Empréstimos,	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
financiamentos	USD	(829.567)	(802.483)	(1.009.874)	(1.217.266)	(595.091)	(387.699)
Impacto no resultado			27.170	(180.885)	4.040	235.225	443.280
Referência para passivos financeiros			Taxa em 31/12/2017	+25%	+50%	-25%	-50%
Dólar USD/R\$ (12 meses)		-	3,31	4,14	4,96	2,48	1,65

Fonte: Santander

### (v) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas 18 (Empréstimos e financiamentos) e 19 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

#### (vi) Risco de taxa de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2017 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R\$ Mil)				
Operação Ativos Financeiros	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Aplicações financeiras	CDI	1.024.997	1.024.997	1.281.246	1.537.496	768.748	512.499
Impacto no resultado		<u>-</u>	12.755	15.944	19.133	9.566	6.378
Passivos Financeiros Empréstimos,							
financiamentos e debêntures	CDI	(715.777)	(768.673)	(780.987)	(793.301)	(756.359)	(744.045)
	SELIC	(484.326)	(520.650)	(529.098)	(537.545)	(512.203)	(503.755)
	TJLP	(294.391)	(314.998)	(319.813)	(324.628)	(310.184)	(305.369)
	IGP-M	(238.528)	(248.836)	(251.306)	(253.776)	(246.365)	(243.895)
	IPCA	(591.031)	(614.795)	(620.506)	(626.217)	(609.083)	(603.372)
Total passivos financeiros			(2.467.952)	(2.501.710)	(2.535.467)	(2.434.194)	(2.400.436)
Impacto no resultado			(143.898)	(177.657)	(211.415)	(110.142)	(76.383)
Efeito líquido no resultado		-	(131.143)	(161.713)	(192.283)	(100.576)	(70.006)
Referência para ativos e passi	ivos finance	iros	Taxa em 31/12/2017	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)			7,39	9,24	11.09	5,54	3,70
SELIC (% 12 meses)			7,50	9,38	11,25	5,63	3,75
TJLP (% 12 meses)			7,00	8,75	10,50	5,25	3,50
IGP-M (% 12 meses)			4,32	5,40	6,48	3,24	2,16
IPCA (% 12 meses)			4,02	5,03	6,03	3,02	2,01

Fonte: Santander

#### (vii) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

### (viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da

concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse destes às tarifas.

#### 37.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

Dívida líquida / EBITDA

Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)

Dívida de curto prazo / dívida total

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

### 38 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2018	2019	2020	Após 2020 *
Energia contratada (R\$)	2018 a 2032	2.356.657	2.461.092	2.566.358	49.292.802
Energia contratada (MhW)		11.498.719	11.934.625	12.398.280	188.460.678

#### (\*) estimado 12 anos após 2020.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

## 39 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	31/12/2018	327.359
Responsabilidade civil geral - operações	31/12/2018	7.000
Seguro garantia judicial	(a)	104.412
Seguro garantia leilão de energia	(b)	141
Automóvel	31/12/2018	(c)

- (a) Apólices vigentes até novembro de 2021.
- (b) Apólices vigentes até agosto de 2018.
- (c) 78 veículos próprios.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de um exame de informações trimestrais e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 40 Eventos subsequentes

Em 16 de fevereiro de 2018, houve a liquidação antecipada do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID , no montante de R\$193.382 milhões.

# Conselho de Administração

Armando de Souza Nascimento

Augusto Miranda da Paz Júnior

Carlos Augusto Leone Piani

Eduardo Haiama

Firmino Ferreira Sampaio Neto

José Jorge de Vasconcelos Lima

### **Conselho Fiscal**

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Sônia Regina Jung

### **Diretoria Executiva**

Raimundo Nonato Alencar de Castro Diretor Presidente

Eduardo Haiama Diretor de Relações com Investidores

> Carla Ferreira Medrado Diretora

Chrysthyan Gonçalves de Almeida Diretor

> Humberto Soares Filho Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor

Marcos Antônio Souza de Almeida Diretor

> Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-PA